Atletas Inscritos da CME de Agrolândia de Tiro ao Prato para os campeonatos descritos abaixo.				
Que será realizado dia 09 a 11 de Outubro 2025, na Associação de Chapecoense de Caça e Tiro CNPJ: 21.126.079/0001-71 CEP: 89800-000				
	Entidade	Pratos	Organização	Total
Campeonato Catarinense tiro ao prato	R$ 5,00	R$ 300,00	R$ 80,00	R$ 385,00
Liga Nacional de tiro ao prato	R$ 70,00	R$ 280,00	R$ 80,00	R$ 430,00
CBTE de tiro ao prato				
Linade de tiro ao prato	R$ 45,00			R$ 45,00
			Total	R$ 860,00
Atletas	CPF			
Antônio Luis Muniz do Amaral	683.808.959-91			R$ 860,00
Cledison Bertoldi	042.152.249-69			R$ 860,00
Claudio Roberto Werner	601.163.829-53			R$ 860,00
Charli Hubner	920.666.159-00			R$ 860,00
Mateus Luis	078.785.699-16			R$ 860,00
Ricardo Schmauch Neto	049.327.199-65			R$ 860,00
Sérgio Klettenberg	500.967.299-53			R$ 860,00
Total Inscr.				**R$ 6.020,00**

Sem mais para o momento...

Chapecó, SC 25/08/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS REUTER POMPEO
Data: 25/08/2025 09:24:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus R. Pompeo
ACCT – Associação Chapecoense de Caça e Tiro
Presidente

A Associaçao Chapecoense de Caça e Tiro, CBTE, LINADE e a Liga Nacional de Tiro ao Prato tem a satisfaçao de convidar os senhores atiradores, familiares e amigos para participar da:

9ª ETAPA DO CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO, LIGA NACIONAL, CBTE E LINADE

A prova será realizada nas dependencias da Associação Chapecoense de Caça e Tiro no dia 09 a 11 de outubro de 2025.

Programação:

08 / 10 / 2025 – Inscrições via WhatsApp:

10h Abertura das inscriço es On-Line em www.portaldoatirador.com.br

09 / 10/ 2025 – Quinta feira:

08h – In cio das provas
Com 04 pedanas de Trap Single e 01 pedana de Trap Double

10 / 10/ 2025 – Sexta feira:

08h – Rein c io das provas
Com 04 pedanas de Trap Single e 01 pedana de Trap Double

11/ 10/ 2025 – Sábado:

08h – Rein c io das provas
Com 04 pedanas de Trap Single e 01 pedana de Trap Double
20h – Jantar com entrega de premiaça o
- Local: Arena Center Esplanada – Rua Heitor Vila Lobos, Chapeco , SC CEP 89812-437
- Carda pio: Costela o, porco pururuca, arroz branco, arroz a grega, batata caramelizada, pene ao molho pesto , farofa e 3 tipos de saladas

Contatos da Prova:
Leandro Pravatto – Diretor de Tiro (49) 9.8434-1363
Matheus Pompeo - Presidente (49) 9.8405-9544

OBS:
- Cada atirador será responsável por estar com o CR – Certificado de Registro de Atirador junto ao Exército Brasileiro, válido e possuir GTE – Guia de Tráfego Especial, válido para as suas armas.
- Responsável pela regulagem/ aferição das máquinas e phono pull : Christian Klauck e Matheus Pompeo

LINADE
Liga Nacional dos Atiradores Desportivos

CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO

REGULAMENTO 2025

Versão de 6 de fev. de 2025 11:24

1. SOBRE A COMPETIÇÃO---------- 3
2. ORIENTAÇÃO SOBRE REGULAMENTO GERAL---------- 3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS EQUIPAMENTOS---------- 4
3.1. MODALIDADES A 10 E 25 METROS (EXCETO BENCHREST E TRAP)---------- 4
3.2. MODALIDADES A 50 E 100 METROS----------5
3.3. DEMAIS MODALIDADES---------- 5
4. SIGLAS E NOMENCLATURAS----------5
5. INSCRIÇÕES----------5
6. MODALIDADES DO CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO----------6
6.1. PRECISÃO A 10 METROS----------6
6.1.1. CARABINA AR COMPRIMIDO 4,5 MM - MIRA ABERTA - 10M----------6
6.1.2. PISTOLA MENOR - MIRA ABERTA - 10M---------- 8
6.1.3. PISTOLA MAIOR - MIRA ABERTA - 10M---------- 9
6.1.4. REVÓLVER MENOR - MIRA ABERTA - 10M----------11
6.1.5. PISTOLA .45 ACP - MIRA ABERTA - 10M---------- 12
6.2. PRECISÃO A 25 METROS----------14
6.2.1. CARABINA .22 LR - MIRA ABERTA - 25M----------14
6.2.2. CARABINA PUMA - MIRA ABERTA - 25M----------15
6.2.3. CARABINA CCP - MIRA FULL - 25M----------17
6.2.4. PISTOLA MAIOR - MIRA ABERTA - 25M----------18
6.2.5. ARMA CURTA .22 LR - MIRA ABERTA - 25M---------- 19
6.2.6. REVÓLVER STANDARD - MIRA ABERTA - 25M----------21
6.2.7. BENCHREST .22 LR - 25M----------22
6.3. PRECISÃO A 50 METROS----------23
6.3.1. ALVO----------23
6.3.2. DINÂMICA DA PROVA----------24
6.3.3. FOGO CIRCULAR - 50M----------24
6.3.4. CARABINA LEVER ACTION - 50M---------- 24
6.3.5. FUZIL MENOR - 50M----------25
6.3.6. FUZIL MAIOR - 50M---------- 25
6.4. PRECISÃO A 100 METROS---------- 26
6.4.1. ALVO----------26
6.4.2. DINÂMICA DA PROVA----------26
6.4.3. FOGO CIRCULAR - 100M---------- 27
6.4.4. FUZIL MENOR - 100M---------- 27
6.4.5. FUZIL MAIOR - 100M---------- 28
6.5. DEMAIS MODALIDADES----------28
6.5.1. TRAP SINGLE 50---------- 28

1. SOBRE A COMPETIÇÃO

Com mais de 20 anos de história, o Campeonato Nacional de Tiro Desportivo é a competição mais tradicional da LINADE, consolidando-se como referência no cenário esportivo nacional. Mantendo suas modalidades consagradas e um robusto programa de premiações, a competição continua a reconhecer e valorizar o desempenho de atletas e clubes participantes.

Para a temporada 2025, o campeonato torna-se ainda mais abrangente com a incorporação das modalidades do Campeonato Nacional de Fuzil Esportivo, ampliando as oportunidades para competidores de todo o Brasil. A competição passa a englobar uma ampla variedade de provas, com distâncias de 10, 25, 50 e 100 metros, além das tradicionais Benchrest e TRAP Single 50. Essa estrutura contempla todos os tipos de armas e calibres, desde carabinas de ar comprimido até fuzis de longo alcance.

Essa expansão reforça o compromisso da LINADE com o crescimento do tiro esportivo brasileiro, oferecendo um campeonato ainda mais completo e diversificado para os atletas e clubes de todo o país.

2. ORIENTAÇÃO SOBRE REGULAMENTO GERAL

Como parte de sua evolução estrutural e com o objetivo de simplificar a prática esportiva para atletas, clubes e a própria entidade, a Liga Nacional dos Atiradores Desportivos implementou, para a temporada 2025, uma ampla reestruturação de seus regulamentos de competição.

A principal mudança consiste na adoção de um Regulamento Geral, que consolida todas as normativas comuns às competições. Essa medida permitiu a simplificação dos regulamentos específicos de cada competição e suas modalidades, facilitando a compreensão e a aplicação das regras por todos os envolvidos.

Além disso, o Regulamento de Premiações se torna um documento independente e dinâmico, que será atualizado ao longo da temporada. Essa estrutura possibilita a ampliação contínua das premiações destinadas a atletas e clubes, fortalecendo os incentivos aos filiados participantes.

Tópicos técnicos e operacionais comuns a todas as competições oficiais da LINADE, como ranking e reclassificação, critérios de desempate, metodologia de aferição de alvos, fundo de premiação, regras gerais, entre outros temas, deverão ser consultados no Regulamento Geral da temporada e/ou em seus anexos.

Para esclarecimento de dúvidas, a equipe de suporte está à disposição por meio dos canais de atendimento disponíveis em: www.linade.com.br/contato.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS EQUIPAMENTOS

3.1. MODALIDADES A 10 E 25 METROS (EXCETO BENCHREST E TRAP)

I. As características técnicas dos equipamentos serão aferidas com base nas informações técnicas, emitidas no catálogo do produto fornecido pelo fabricante.

II. Os mecanismos mecânicos dos armamentos deverão manter suas características originais.

a) Serão aceitas pequenas alterações ou ajustes no mecanismo de acionamento do gatilho.

b) Nos armamentos, revólveres e pistolas, serão aceitas pequenas alterações no sistema de pontaria, desde que sejam constituídas de alça e maça de mira.

c) Nos rifles e carabinas (excluem-se as Carabina Calibre Pistola - CCP), serão aceitas pequenas alterações no sistema de pontaria, desde que sejam constituídas de alça e maça de mira, a parte traseira da alça de mira deverá estar posicionada à frente da alavanca de acionamento do gatilho, considerando o ponto de inserção da alavanca ao mecanismo.

d) Nos rifles e carabinas (excluem-se as Carabina Calibre Pistola - CCP), a plataforma da coronha (o apoio da base inferior de sustentação) não poderá exceder o limite da caixa do guarda mato do gatilho.

III. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

A. O uso de armas olímpicas: são consideradas armas olímpicas aquelas que na atualidade estejam em pleno uso nos jogos olímpicos ou que possuam acessórios típicos destes equipamentos.

B. O uso dos seguintes acessórios:

a) freio de boca ou contrapeso de cano (os compensadores de recuo originais das armas estão autorizados).

b) bandoleira.

c) luva de tiro e/ou munhequeira.

d) botas de tiro.

e) jaqueta de tiro, colete e/ou cinta abdominal - ou qualquer artefato que vise o enrijecimento do membro superior.

f) apoio do rosto ajustável ou elevador do apoio do rosto.

g) prolongador do cano.

C. O uso de dióptro e lunetas ou qualquer sistema de pontaria que altere as características originais das armas; ou que não sejam constituídos de alça, maça e túnel de mira.

D. O uso de "Grip ou Pistol Grip" envolventes ou com apoio de empunhadura saliente; - para fins de aplicação deste artigo, excluem-se a utilização de "Palm Swell".

E. O uso de soleiras tipo "Garfo" que adentram a cavidade interna da axila.

F. O uso de qualquer artefato visando à manipulação dos resultados.

G. Qualquer equipamento que for olímpico ou que possua características técnicas e acessórios não habituais e semelhantes aos equipamentos olímpicos, obrigatoriamente deverão ser homologados pela LINADE, sob pena de nulidade absoluta dos resultados.

Parágrafo único: As especificações acima não compreendem as modalidades BENCHREST .22 LR e TRAP Single 50.

3.2. MODALIDADES A 50 E 100 METROS

I. Seguem os parâmetros descritos no tópico da respectiva modalidade.

3.3. DEMAIS MODALIDADES

I. Seguem os parâmetros descritos no tópico da respectiva modalidade.

4. SIGLAS E NOMENCLATURAS

Com objetivo de simplificar e otimizar a leitura e informação sobre as modalidades das competições, adotamos o sistema de siglas para a nomenclatura das divisões de modalidades. Abaixo a legenda de siglas referentes às divisões do Campeonato Nacional de Tiro Desportivo:

- NTD: Nacional de Tiro Desportivo
- NFE: Nacional de Fuzil Esportivo
- AC: Arma Curta
- AL: Arma Longa

- 10M: 10 Metros
- 25M: 25 Metros
- 50M: 50 Metros
- 100M: 100 Metros

5. INSCRIÇÕES

I. Serão feitas no site da LINADE (linade.com.br), sendo obrigatório que o atleta esteja em dia com seu cadastro e filiação junto à LINADE, e também que o clube faça a sua candidatura para sediar as provas e, estar o clube Filiado à LINADE e em dia com suas obrigações financeiras.

II. O valor de cada tanda/passagem fica estipulado em R$45,00 (quarenta e cinco reais) em todas as modalidades, exceto para a de ar comprimido, que será de R$25,00 (vinte e cinco reais), não havendo limite de reinscrições. Os valores das inscrições e reinscrições obrigatoriamente deverão ser cobrados pelos clubes em sua totalidade e feitos os repasses correspondentes.

III. O valor do repasse à LINADE será de R$15,00 (quinze reais), por cada inscrição, exceto na modalidade de ar comprimido, que será de R$5,00 (cinco reais).

IV. O valor do alvo utilizado na prova está incluso na inscrição ou reinscrição, exceto para a modalidade TRAP 50, cujo custo deve ser ajustado diretamente entre os atleta e o clube.

V. A munição utilizada na prova é de inteira responsabilidade do atleta, não estando inclusa no valor da inscrição ou reinscrição.

VI. O pagamento das inscrições se dará diretamente no Clube que tem a obrigação de efetuar o repasse à LINADE do valor correspondente do Fundo de Premiação.

VII. O não pagamento do repasse acarretará no bloqueio do clube para a candidatura na etapa subsequente e demais modalidades ofertadas pela LINADE.

OBSERVAÇÕES:
I. Esse regulamento poderá sofrer adequações e ou alterações que forem julgadas necessárias, ao longo do Campeonato, com o objetivo adequar itens, sem haver qualquer prejuízo aos atletas participantes;
II. Demais condições devem ser apreciadas no Regulamento Geral das competições LINADE.

6. MODALIDADES DO CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO DESPORTIVO

6.1. PRECISÃO A 10 METROS

6.1.1. CARABINA AR COMPRIMIDO 4,5 MM - MIRA ABERTA - 10M

6.1.1.1. ALVO



Total de 25 Disparos, sendo:
- 20 Disparos: 5 em cada alvo de prova.
- 5 Disparos em alvo próprio destinado ao Tiro de Ensaio - dentro do tempo de prova.
- Alvo de Carabina Ar (17 cm x 17 cm) ou Alvo unificado (37 cm x 56 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.

6.1.1.2. ARMAS E CALIBRES

I. Permitido o uso de carabinas de pressão com sistema de propulsão por pistão ou mola.

II. Permitido o uso de carabinas de pressão com cano fixo e sistema de acionamento indireto por alavanca independente; ou com cano basculante denominadas de Break Barrel e com sistema de acionamento por alavanca direta.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Proibido carabinas com peso superior a 5,5 Kg (cinco quilos e quinhentos gramas).
V. Calibre:

- 4,5 mm.

VI. Proibida a utilização de outros calibres.

6.1.1.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da carabina se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 25 disparos, sendo:
a) 20 Disparos: 5 em cada centro/alvo de prova.
b) 5 Disparos em alvo próprio destinado ao Tiro de Ensaio - dentro do tempo de prova.
III. Tempo: 20 minutos.

6.1.1.3. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	201 a 220 pontos
CLASSE B	181 a 200 pontos
CLASSE C	0 a 180 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.1.2. PISTOLA MENOR - MIRA ABERTA - 10M

6.1.2.1. ALVO





- Para a temporada 2025 serão aceitos os alvos de 2 centros e 4 centros (55 cm x 55 cm) homologados conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo:
 - No alvo de 2 centros, 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - No alvo de 4 centros, 5 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - Proibido tiro de ensaio.

6.1.2.2 ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 5 ½ polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Semiautomático.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibres:

- 7,65 mm;
- .380 ACP.

V. Proibida a utilização de armamentos nos calibres: (.22 LR), (.32 WC - Wadcutter) ou (.38 WC - Wadcutter).

6.1.2.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da pistola se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.1.2.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE AA	211 a 220 pontos
CLASSE A	201 a 210 pontos
CLASSE BB	191 a 200 pontos
CLASSE B	181 a 190 pontos
CLASSE CC	171 a 180 pontos
CLASSE C	0 a 170 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.1.3. PISTOLA MAIOR - MIRA ABERTA - 10M

6.1.3.1. ALVO





- Para a temporada 2025 serão aceitos os alvos de 2 centros e 4 centros (55 cm x 55 cm) homologados conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo:
 - No alvo de 2 centros, 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - No alvo de 4 centros, 5 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - Proibido tiro de ensaio.

6.1.3.2. ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 5 ½ polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Semiautomática.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibres:

- 9x19 mm;
- .38 TPC;
- .38 SA (Super Auto);
- .357 Mag;
- .357 Sig;
- 10 mm;
- .40 S&W;
- E similares;

V. Proibida a utilização dos calibres: .45 ACP, .32 WC - Wadcutter ou .38 WC - Wadcutter.

6.1.3.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da pistola se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.1.3.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE AA	211 a 220 pontos
CLASSE A	201 a 210 pontos
CLASSE BB	191 a 200 pontos
CLASSE B	181 a 190 pontos
CLASSE CC	171 a 180 pontos
CLASSE C	0 a 170 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.1.4. REVÓLVER MENOR - MIRA ABERTA - 10M

6.1.4.1. ALVO





- Para a temporada 2025 serão aceitos os alvos de 2 centros e 4 centros (55 cm x 55 cm) homologados conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo:
 - No alvo de 2 centros, 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - No alvo de 4 centros, 5 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - Proibido tiro de ensaio.

6.1.4.2. ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 4 polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Repetição.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibres:

- .32 S&W;
- .38 SPL.

V. Permitida a utilização de armamento no calibre .357 Mag, desde que seja utilizado munição no calibre .38 SPL.

6.1.4.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação do revólver se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.1.4.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	201 a 220 pontos
CLASSE B	181 a 200 pontos
CLASSE C	0 a 180 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.1.5. PISTOLA .45 ACP - MIRA ABERTA - 10M

6.1.5.1. ALVO





- Para a temporada 2025 serão aceitos os alvos de 2 centros e 4 centros (55 cm x 55 cm) homologados conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo:
 - No alvo de 2 centros, 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - No alvo de 4 centros, 5 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
 - Proibido tiro de ensaio.

6.1.5.2. ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 6 polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Semiautomático.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibre:

- .45 ACP.

6.1.5.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da pistola se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.1.5.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	201 a 220 pontos
CLASSE B	181 a 200 pontos
CLASSE C	0 a 180 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.2. PRECISÃO A 25 METROS

6.2.1. CARABINA .22 LR - MIRA ABERTA - 25M

6.2.1.1. ALVO

<table>
<tr>
<td>
</td>
<td>

- Alvo de 2 centros (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
- Proibido Tiro de Ensaio.

</td>
</tr>
</table>

6.2.1.2. ARMAS E CALIBRES

I. Sistema de funcionamento: Repetição ou Semiautomático.
II. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
III. Proibido carabinas com peso superior a 5.500 Kg (cinco quilos e quinhentos gramas).
IV. Calibre:

- .22 LR.

V. Proibida a utilização de outros calibres.

6.2.1.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da carabina se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.1.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE AA	211 a 220 pontos
CLASSE A	201 a 210 pontos
CLASSE BB	191 a 200 pontos
CLASSE B	181 a 190 pontos
CLASSE CC	171 a 180 pontos
CLASSE C	0 a 170 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.2.2. CARABINA PUMA - MIRA ABERTA - 25M

6.2.2.1. ALVO



- Alvo de 2 centros (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 Disparos, sendo 10 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
- Proibido Tiro de Ensaio.

6.2.2.2. ARMAS E CALIBRES

I. Sistema de funcionamento: Repetição (Lever Action).
II. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.

III. Os armamentos deverão preservar suas características originais, no tocante aos seguintes componentes: peso, coronha e soleira.
IV. Calibres:

- .38 SPL;
- .357 Mag.

6.2.2.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da carabina se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.2.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	201 a 220 pontos
CLASSE B	181 a 200 pontos
CLASSE C	0 a 180 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.2.3. CARABINA CCP - MIRA FULL - 25M

6.2.3.1. ALVO



- Alvo de 1 centro (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 disparos, conforme dinâmica da prova.
- Proibido Tiro de Ensaio.

6.2.3.2. ARMAS E CALIBRES

I. Sistema de funcionamento: Semiautomático.
II. Permitido somente a plataforma Carabina Calibre Pistola - CCP.
III Sistema de pontaria: mira aberta ou fechada com aparelhos óticos com magnitude máxima limitada em até 6 x de aumento.
IV. Equipamentos com mira óptica com ampliação variável deverão estar com amplitude limitada em até 6 X de aumento.
V. Calibres:

- .40 S&W;
- 9x19 mm.

6.2.3.3. DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da carabina se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.3.4. CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	201 a 220 pontos
CLASSE B	181 a 200 pontos
CLASSE C	0 a 180 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 220 pontos - Overall (60+ anos)

6.2.4. PISTOLA MAIOR - MIRA ABERTA - 25M

6.2.4.1. ALVO



- Alvo de 1 centro (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 disparos, conforme dinâmica da prova.
- Proibido Tiro de Ensaio.

6.2.4.2 ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 6 ½ polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Semiautomático.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibres:

- 9x19 mm;
- .38 TPC;
- .38 SA (Super Auto);
- .357 Mag;

- .357 Sig;
- 10 mm;
- .40 S&W;
- E similares;

V. Proibida a utilização de armamentos nos calibres: .32 WC - Wadcutter ou .38 WC - Wadcutter.

6.2.4.3 DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação da pistola se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.4.4 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	190 a 220 pontos
CLASSE B	170 a 189 pontos
CLASSE C	0 a 169 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.2.5. ARMA CURTA .22 LR - MIRA ABERTA - 25M

6.2.5.1 ALVO

	• Alvo de 1 centro (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE. • Total de 20 disparos, conforme dinâmica da prova. • Proibido Tiro de Ensaio.

6.2.5.2 ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 6 ½ polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Repetição ou Semiautomático.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibre:
- .22 LR.

V. Proibida a utilização de outros calibres.

6.2.5.3 DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação do revólver ou da pistola se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova, conforme descrito no item referente ao alvo desta modalidade.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.5.4 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	190 a 220 pontos
CLASSE B	170 a 189 pontos
CLASSE C	0 a 169 pontos
DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.2.6. REVÓLVER STANDARD - MIRA ABERTA - 25M

6.2.6.1 ALVO

<table>
<tr>
<td>
</td>
<td>

- Alvo de 1 centro (55 cm x 55 cm) homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.
- Total de 20 disparos, conforme dinâmica da prova.
- Proibido Tiro de Ensaio.

</td>
</tr>
</table>

6.2.6.2 ARMAS E CALIBRES

I. Comprimento máximo do cano: 6 ½ polegadas.
II. Sistema de funcionamento: Repetição.
III. Sistema de pontaria: constituído de alça e maça de mira.
IV. Calibres:

- .32 S&W;
- .38 SPL;
- .357 Mag.

6.2.6.3 DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: em pé, a sustentação do revólver se dará pelo próprio corpo do atleta.
II. Prova: Total de 20 disparos, dentro do tempo máximo de prova.
III. Tempo: 20 minutos.

6.2.6.4 CLASSIFICAÇÃO

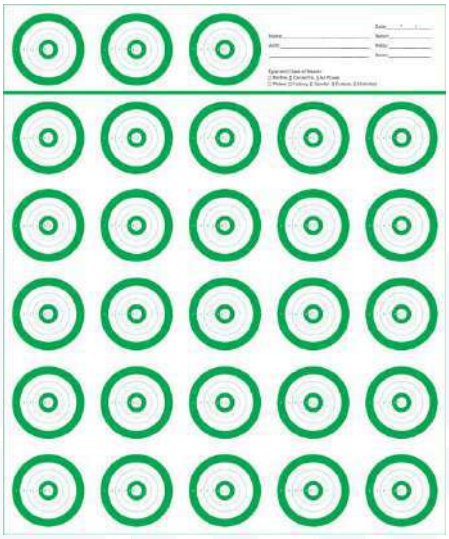
As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	190 a 220 pontos
CLASSE B	170 a 189 pontos
CLASSE C	0 a 169 pontos

DAMAS	0 a 220 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 220 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.2.7. BENCHREST .22 LR - 25M

6.2.7.1 ALVO



- Total de 25 disparos, sendo 1 em cada centro, conforme dinâmica da prova.
- Tiro de ensaio: livre nos centros destinados a esta finalidade, dentro do tempo de prova.
- Alvo de USBR, contendo 25 centros destinados à execução da prova e 3 centros destinados ao ensaio, medindo (46 cm X 35,5 cm), homologado conforme o Regulamento Geral dos Campeonatos da LINADE.

6.2.7.2 ARMAS E CALIBRES

I. Sistema de funcionamento: Repetição ou Semiautomático.
II. Sistema de pontaria: óptico sem restrições.
III. O armamento não poderá ficar preso no suporte dianteiro, deverá permanecer com os movimentos dianteiros livres, tanto na horizontal como na vertical.
IV. Permitido a execução da modalidade em estandes fechados, denominados "Indoor", desde que respeitados os 25 metros de distância.
V. Calibre:

- .22 LR.

6.2.7.3 DINÂMICA DA PROVA

I. Posição: apoiado em bancada, com utilização de suporte para sustentação da carabina, sendo obrigatória a separação dos apoios dianteiros (Front Rest) e traseiros (Rear rest), podendo ser utilizado bipé.
II. Prova: Total de 25 disparos, 1 em cada centro, dentro do tempo limite de prova.
III. Tiro de ensaio: Livre nos centros destinados a esta finalidade, dentro do tempo de prova.
IV. Tempo: 20 minutos.

6.2.7.4 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	241 a 250 pontos
CLASSE B	231 a 240 pontos
CLASSE C	0 a 230 pontos
DAMAS	0 a 250 pontos - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 250 pontos - Overall (Menos de 18 anos)

6.3. PRECISÃO A 50 METROS

6.3.1. ALVO

	• Alvo de 1 centro, específico para as modalidades a 50 metros. • Total de 10 disparos, conforme dinâmica da prova. • Proibido Tiro de Ensaio.

6.3.2. DINÂMICA DA PROVA

6.3.2.1. Prova:

Na modalidade 50m, o tempo de prova será de 10 minutos para que sejam efetuados 10 disparos no centro único. Não é permitido tiro de ensaio.

6.3.2.2. Disposições gerais:

I. Posição em pé, somente utilizando o apoio da arma junto ao corpo;
II. Uso de bandoleira está autorizado se assim o atleta desejar

III. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças e sapatos especiais, tapa-olho, luneta de observação.
IV. Supressor de Ruído, desde que sua posse tenha a devida autorização de aquisição/posse expedida pelo EB, que deverá ser apresentada no dia da competição.
V. É permitido o uso de "quebra-chama", "freio de boca" ou peça similar.
VI. Para esses atiradores com rifles que possuam freio de boca. Será escolhido um box de tiro, a critério do árbitro/juiz de prova, para que dessa forma não prejudique o desempenho dos demais. A mesma regra se aplica aos possuidores de armas semiautomáticas.

6.3.3. FOGO CIRCULAR - 50M

6.3.3.1 ARMAS E CALIBRES

I. Carabina/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .22 LR
- .17 HMR
- .22 WMR/Mag

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.3.3.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.3.4. CARABINA LEVER ACTION - 50M

6.3.4.1 ARMAS E CALIBRES

I. Carabina de repetição, com ação por alavanca (lever action), nos calibres:

- 32-20;
- .38 SPL;
- .357 Mag;
- 38-40;
- .44/.44 Mag;
- 44-40;
- .454 Casull;
- 30-30;
- E equivalentes.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.3.4.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.3.5. FUZIL MENOR - 50M

6.3.5.1 ARMAS E CALIBRES

I. Fuzil/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .223 Rem;
- 5,56x45 NATO;
- .222 Rem;
- .224;
- .30 Carbine;
- .243 Win;
- E equivalentes.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta

6.3.5.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.3.6. FUZIL MAIOR - 50M

6.3.6.1 ARMAS E CALIBRES

I. Fuzil/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .308 Win;
- 7,62x51;
- 7,62x39;
- .30-06;
- .300 Win Mag;
- .300 Blackout;
- .338 Lapua Mag;
- 6BR / 6,5 Creedmoor;
- 7mm;
- E equivalentes.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.3.6.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.4. PRECISÃO A 100 METROS

6.4.1. ALVO



- Alvo de 3 centros, específico para as modalidades a 100 metros.
- Total de 10 disparos, sendo 5 em cada dos centros inferiores, conforme dinâmica da prova.
- Permitido Tiro de Ensaio, no alvo superior, no tempo máximo de 3 minutos.

6.4.2. DINÂMICA DA PROVA

6.4.2.1 Ensaio:

O tempo de ensaio fica estabelecido em 3 minutos, sendo livre a quantidade de disparos a serem efetuados no centro superior do alvo. O Atleta poderá, a seu critério, optar em não fazer o ensaio.

6.4.2.2. Prova:

Nas modalidades a 100m, o tempo de prova será de 10 minutos para que sejam efetuados 10 disparos, sendo 5 em cada centro inferior do alvo.

6.4.2.3. Disposições gerais:

I. Posição deitado ou sentado utilizando bancada de tiro ou mesa;
II. Uso de bandoleira está autorizado se assim o atleta desejar.
III. São permitidos os seguintes acessórios: óculos, casaco de tiro, calças especiais, tapa-olho, cotoveleiras, luneta de observação.
IV. Supressor de Ruído, desde que sua posse tenha a devida autorização de aquisição/posse expedida pelo EB, que deverá ser apresentada no dia da competição.
V. Pode ser utilizado Bi-Pé, Front Rest ou Sand Bag para apoio dianteiro, sendo que o apoio da coronha, obrigatoriamente, tem que ser no ombro ou sobre a mão, sendo proibido à coronha tocar no solo ou na bancada de tiro, sob pena de desclassificação.
VI. É permitido uso de tapete com espessura de até 6 (seis) mm sem enchimento, no caso de o atleta optar em fazer a prova deitado.
VII. É permitido o uso de "quebra-chama", "freio de boca" ou peça similar.
VIII. Para esses atiradores com rifles que possuam freio de boca. Será escolhido um Box de tiro, a critério do árbitro juiz de prova, para que dessa forma não prejudique o desempenho dos demais. A mesma regra se aplica aos possuidores de armas semiautomáticas.

6.4.3. FOGO CIRCULAR - 100M

6.4.3.1 ARMAS E CALIBRES

I. Carabina/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .22 LR;
- .17 HMR;
- .22 WMR/Mag.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.4.3.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.4.4. FUZIL MENOR - 100M

6.4.4.1 ARMAS E CALIBRES

I. Fuzil/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .223 Rem;
- 5,56x45 NATO;
- .222 Rem;
- .224;
- .30 Carbine;
- .243 Win;
- E equivalentes.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.4.4.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.4.5. FUZIL MAIOR - 100M

6.4.5.1 ARMAS E CALIBRES

I. Fuzil/Rifle semiautomático ou de ferrolho, nos calibres:

- .308 Win;
- 7,62x 51;
- 7,62x 39;
- .30-06;
- .300 Win Mag;
- .300 Blackout;
- .338 Lapua Mag;
- 6BR / 6,5 Creedmoor;
- 7mm;
- E equivalentes.

II. O sistema de miras é livre, podendo o atirador utilizar miras Ópticas, Optrônicas, Peep Sight ou Mira Aberta.

6.4.5.2 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	91 a 110 pontos
CLASSE B	71 a 90 pontos
CLASSE C	0 a 70 pontos

6.5. DEMAIS MODALIDADES

6.5.1. TRAP SINGLE 50

6.5.1.1 ARMAS E CALIBRES
Espingardas nos calibres 12 GA ou 20 GA.

6.5.1.2 DINÂMICA DA PROVA
A modalidade seguirá as regras da Temporada 2025 da Liga Nacional de Tiro ao Prato - LNTP.
Regulamento disponível em: www.tirobrasil.com.br

6.5.1.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE
Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

I. Maior resultado obtido na última série, penúltima série, antepenúltima série e assim por diante.
II. Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "count-back", do último ao primeiro prato. Será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "count-back" será viável e seguro para desempate individual.
III. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante.
IV. Persistindo o empate, será usado o critério para o atleta que mantém o score perfeito.

Obs.: Caso o atleta na inscrição tenha acertado 100% dos alvos, e queira continuar competindo almejando o score de 100/100, ou superior, esse atleta não será punido pelo fato de reinscrição se mantiver o score perfeito, sendo melhor ranqueado por isso, no critério de desempate, porém, se o atleta não mantiver o score perfeito, ele perde o critério de desempate devido ao fato de ter mais tentativas (reinscrição).

Exemplo:

Atleta A: 50/50, 1 inscrição
Atleta B: 100/100, 2 inscrições
Atleta B manteve o escore perfeito, tem melhor ranqueamento.

Atleta C: 50/50, 1 inscrição

Atleta D: 99/100, 2 inscrições
Atleta C tem 100%, atleta D perdeu o escore perfeito, atleta C tem melhor ranqueamento.

Atleta E: 50/50, 1 inscrição
Atleta F: 150/150, 3 inscrições
Atleta F manteve o score perfeito sob mais risco, com mais inscrições, então tem melhor ranqueamento.

V. Havendo empate com 50/50 no TRAP Single 50, na mesma categoria e classe, estaria inviabilizado o critério "count-back", tanto para os scores totais das séries, quanto para os scores detalhados de cada série, obtidos na súmula eletrônica e também da reinscrição. Assim, passa a adoção ao desempate por idade, onde será declarado vencedor o atleta mais velho.

6.5.1.4 CLASSIFICAÇÃO

As regras de classificação seguirão o formato definido no Regulamento Geral.

CLASSE A	46 a 50
CLASSE B	41 a 45
CLASSE C	0 a 40
DAMAS	0 a 50 - Overall (Feminino)
JUNIORES	0 a 50 - Overall (Menos de 18 anos)
MASTER	0 a 50 - Overall (60+ anos)



ATENDIMENTO AO FILIADO

Atletas e representantes de clubes, em caso de dúvidas, a equipe de suporte encontra-se à disposição para lhes atender e esclarecer todas as suas questões, através do WhatsApp e Telegram 14 99784-8641, em horário comercial.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

1. <u>OBJETIVOS</u>:

1.1. Regulamentar a competição de Tiro ao Prato denominada "**LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**", nas Modalidades Trap 100 (singles), Trap 200 (singles) e Trap Double, disputadas individualmente doravante denominada neste regulamento simplesmente por **"Liga Nacional"**;

1.2. Regulamentar o Trap Misto, disputado em duplas (um atirador e uma atiradora);

1.3. Regulamentar o Trap Família, disputada em duplas de qualquer grau de parentesco (Ex.: Tio e Sobrinho, Primo e Primo, Pai e Filho, Vó e Neta), não podendo repetir a dupla eventualmente inscrita no Trap Misto;

1.4. Regulamentar a Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles), para os atletas e clubes filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato;

1.5. Sistema de Disputa: Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação através do sistema *"Liga Expressa*", com a unificação via internet de todos os resultados, com exceção das etapas Internacionais Presenciais e do *Playoff* / Grande Prêmio (etapa final), que serão obrigatoriamente realizados de forma presenciais em lugares pré-definidos, presencial e nacionalmente.

1.6. Locais de Disputa:

1.6.1. Etapa Expressa: Prova ocorrendo simultaneamente nos clubes em diversas cidades e unidades da federação, previamente homologados na Liga Nacional.

1.6.2. Etapa Internacional Regional e Playoff (etapa final): Prova sendo presenciais em cidades definidas pela Liga Nacional neste Regulamento.

1.7. Captação e Formação de Talentos Olímpicos: Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens, homens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a Liga Nacional, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

1.8. Autorização de uso do nome "Trap Americano": Desde 18/09/2012, a Liga Nacional é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus clubes filiados no Brasil e Paraguai, a utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como a utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seus regulamentos de competições. Será concedida exceção a essa regra, para todas as Federações Estaduais que, mesmo não sendo filiadas à Liga Nacional, forem formadas por clubes filiados à Liga Nacional.

2. <u>DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO</u>: Definições de termos que serão comumente utilizados na Liga Nacional:

2.1. Local Expresso: São Clubes filiados à Liga Nacional, que sediam concomitantemente as competições em diversos Estados Brasileiros. Em uma mesma etapa, os locais expressos realizarão o evento nas mesmas datas e horários, sendo o resultado apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais expressos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da Liga Nacional, através do endereço eletrônico: www.tirobrasil.com.br.

2.2. Delegados Locais: São atletas experientes no Tiro ao Prato e de ilibada conduta esportiva dentro dos clubes filiados, indicados pelos clubes e admitidos pelo Diretor de Clubes da Liga Nacional.

2.2.1. A função de delegado é orientar o clube (organizador expresso) e os atletas para o andamento adequado das etapas. Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulagem dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor Técnico da **Liga Nacional**, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube (organizador expresso).

2.2.2. O aceite da função de Delegado Local é voluntário e não remunerado.

2.2.3. O Delegado Local deverá realizar o questionário qualificatório junto a Liga Nacional para ser avaliado e somente terá sua homologação pela Liga Nacional, se atingido percentual mínimo para sua aprovação pela diretoria da entidade. A Liga Nacional se reserva no direito de aprovar ou negar a indicação.
2.2.4. Será do delegado a tarefa de recebimento e entrega das medalhas aos atletas do clube que ganharam medalhas nas etapas expressas.
2.2.5. O Delegado terá o prazo de 15 dias após o recebimento para comunicar a Liga Nacional do recebimento, bem como o envio de arquivos digitais (fotos/vídeos) para publicação nas mídias sociais da Liga Nacional.

2.3. Júria Permanente:

2.3.1. Função da Júria Permanente: A função da Júria Permanente é conhecer e solucionar todas as dúvidas e controversas do regulamento da competição denominada LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO, inclusive as questões omissas no regulamento em tela e assuntos disciplinares envolvendo atletas nas competições ofertadas pela Liga Nacional.
2.3.2. Composição da Júria Permanente: Atletas que possuam ilibada conduta esportiva, filiados há mais de 02 (dois) anos na Liga Nacional, tendo notório conhecimento das regras do Trap Americano nas modalidades Singles e ou Doubles, sendo composto por 05 (cinco) membros: o Diretor Técnico da Liga Nacional, o Diretor Jurídico da Liga Nacional, e mais 03 (três) atletas convidados.
2.3.3. Presidente da Júria Permanente: Será o Diretor Jurídico da Liga Nacional, também responsável por prolatar todas as sentenças dos julgamentos.
2.3.4. Recursos enviados à Júria: As defesas e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Júria Permanente, sempre anexados ao e-mail: contato@tirobrasil.com.br .
2.3.5. Prazos: A Júria Permanente terá prazo de até 30 dias para prolatar suas sentenças, exceto nos recursos originados no Playoff (etapa final), onde as sentenças deverão ser prolatadas antes da premiação anual final.
2.3.6. Reuniões e Deliberações: Serão válidas atividades presenciais ou remotas para reuniões e deliberações pertinentes a quaisquer atividades da Júria Permanente.
2.3.7. Assinatura eletrônica: É permitido assinatura eletrônica em documentos pelos seus membros, através de quaisquer certificados validos no território brasileiro.
2.3.8. Registros: A Júria Permanente terá acervo próprio de atas, documentos, sentenças, etc. sob custódia do da Liga Nacional.
2.3.9. Rotatividade de membros da Júria Permanente: Anualmente, antes do início de cada temporada, poderá acontecer a rotatividade de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros escolhidos entre os atletas, podendo ser renovados a totalidade dos membros.
2.3.10. Desligamento da Júria Permanente a pedido: A qualquer tempo pode solicitar desligamento como membro, enviando ofício (eletrônico ou físico), endereçado ao presidente da Júria Permanente, apresentando seus motivos. Quando solicitado desligamento "de modo irrevogável", este será inquestionável, e a data constante em assinatura eletrônica do solicitante, será considerada como efetivo desligamento.
2.3.11. Júria Permanente nos eventos presenciais da Liga Nacional: Será formada pelos diretores da Liga Nacional presentes no evento e o delegado local do clube organizador do evento, sempre formada por 3 (três) ou 5 (cinco) membros.
2.3.12. Remuneração: A função de membro da JURIA PERMANENTE é voluntária e não remunerada.
2.3.13. Júria Permanente Temporada 2025: Serão os seguintes atletas filiados:

Nº	Nome Completo	Cidade / UF	Matrícula
01)	Everaldo Goulart de Almeida Junior	Araranguá/SC	2705
02)	Giovani Macedo Suriz	Governador Celso Ramos/SC	221
03)	Sidnei Baumann	Santarém/PA	1621

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

3. MODALIDADES: São estas as modalidades praticadas nesta competição:

3.1. TRAP 100: 100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles;

3.2. TRAP 200: 200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles;

3.3. TRAP DOUBLE: 100 pratos em 2 séries de 50 pratos - Trap Americano Double - 50 Pair Doubles;

3.4. TRAP MISTO: 200 pratos, formado pelo resultado do TRAP 100 do homem e do TRAP 100 da dama, ambos componentes da dupla. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries.

3.5. TRAP FAMÍLIA: 200 pratos, formado pelo resultado da dupla TRAP 100. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries;

4. CATEGORIAS: São consideradas categorias nessa competição**:**

4.1. Categorias Singles: Todas as provas de **"singles"** serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady) Classes A e B	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran) Classes A, B e C	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) Classes A e B	à partir de 65 anos
Misto (Casal - M/F)	Idade Livre
Família	Idade Livre
Paratleta (M/F)	Idade Livre

4.2. Categorias Doubles: Todas as provas de **"doubles"** serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	à partir de 65 anos
Paratleta (M/F)	Idade Livre

4.3. Mudança de Categorias Automática: O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano. **Exemplo**: O Atleta tem 15 anos em janeiro do corrente ano e completará 16 anos em no meio do ano, nesse caso o atleta já começará a Temporada na categoria Junior, ou seja, na categoria de 16 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao *Playoff* (etapa final) já com idade acima da categoria que concorrerá na final.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

4.4. Mudança de Categorias Por Requerimento: Atletas das categorias do gênero masculino: Juvenil, Junior, Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de requerimento junto a Diretoria Técnica da **Liga Nacional**. Esse mesmo critério é válido para atiradoras Juvenis e Juniores Femininos que desejem atirar na categoria Dama.

4.4.1. Para os atletas antigos e os filiados antes do início da Temporada do ano anterior, o prazo limite para a opção será a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário. Já para os atletas que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do Clube Organizador.

4.5. Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato: É de total responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela **Liga Nacional**. Para os atletas de 14 a 18 anos participarem das competições da **Liga Nacional**, necessitará de autorização judicial e CR emitido pelo Exército Brasileiro ou autoridade competente, nos termos das Legislações e das Portarias vigentes.

4.5.1. A Liga Nacional não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais e CR para competirem, cabendo aos Locais Expressos rígida fiscalização.

4.6. Duplas para o Trap Misto: A dupla deve ser formada independentemente do parentesco ou de relacionamento íntimo, desde que seja um homem e uma mulher, desde que o casal de atletas pertença ao mesmo clube, de acordo com a Ficha de Registro na Liga Nacional de Clubes.

4.7. Dupla para o Trap Família: Obrigatoriamente deve ter parentesco para a composição da dupla (pai + filho, tio + sobrinho, mae + filho, etc).

4.8. Os atletas que já tiveram suas categorias alteradas em temporadas anteriores permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para as categorias definidas para sua idade.

5. <u>CLASSES E RECLASSIFICAÇÃO</u>: São consideradas classes nessa competição**:**

5.1. As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking Nacional da temporada anterior (máximo cinco resultados), sendo divididas entre as modalidades deste regulamento, observando patamares abaixo.

5.2. Classes Singles: As modalidades do TRAP 100 e TRAP 200, previstas no *Item 2 da letra "C", pág. 20, regras da ATA,* terão os patamares adaptados para a realidade brasileira, sendo:

Classe:	Percentual:
Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00%
Sênior AA	Igual ou superior a 94,00% até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 90,00% até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 85,00% até 89,99%
Sênior C	Igual ou superior a 80,00% até 84,99%
Sênior D	Até 79,99%
Máster A	Igual ou superior a 95,00%
Máster B	Igual ou superior a 90,00 a 94,99%
Máster C	Até 89,99%

Veterano A	Igual ou superior a 90,00%
Veterano B	Até 89,99%
Dama A	Igual ou superior a 85,00%
Dama B	Até 84,99%

5.3. Classes Doubles: A modalidade do TRAP DOUBLE, prevista no *Item 3 da letra "C", pág. 21, regras da ATA,* terá os patamares adaptados para a realidade brasileira, sendo:

Classe:	Percentual:
Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 88,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 79,99%
Sênior D	até 69,99%

5.4. Critérios para Definição das Classes - Atletas Já Filiados: Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa da **Liga Nacional** no ano anterior, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas (até 04 etapas) constantes no Ranking Nacional do ano anterior. Os atletas que participaram de 05 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 05 melhores resultados constantes no Ranking Nacional do ano anterior. Poderão existir classes diferentes para o mesmo atleta que competir nas modalidades TRAP 100 e TRAP 200, sempre obedecendo aos patamares percentuais definidos neste regulamento.

5.5. Descensão de Classe: Para o critério de descensão ou redução de classe, o atleta irá variar somente uma posição abaixo da sua no Ranking Nacional do ano anterior. Por exemplo: *em 2023 sua classe era Sênior B e, os resultados alcançados deixavam sua classe em Sênior D, a sua nova classe será Sênior C, a classe imediatamente abaixo da sua no Ranking Nacional 2023*.

5.6. Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos: Os atletas novatos na **Liga Nacional** (que ingressaram após finalizada a Temporada Anual, terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação do campeonato vigente. Assim, serão usadas as 04 (quatro) séries do **TRAP 100** e/ou as 08 (oito) séries do **TRAP 200**, para classificar o atleta em ambas as modalidades singles. Os atletas novatos que participarem do **TRAP DOUBLE** terão suas classes definidas automaticamente após as 02 (duas) séries que compõem a sua primeira prova no ano vigente.

5.7. Reclassificações Anuais: Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias Sênior, Máster, Veterano e Dama, <u>todos os competidores</u> serão reclassificados duas vezes, sendo uma antes do início da temporada e outra antes do início da Segunda Etapa Internacional Presencial, em suas modalidades e classes.

5.8. Critérios para as Reclassificações: Serão adotados os seguintes critérios:

5.8.1. Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados os 05 (cinco) melhores resultados do ranking do ano anterior;

5.8.2. Para a reclassificação de meio de temporada, será calculada com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e a quarta etapa das provas expressas do ano vigente, mais o 1º Internacional Presencial, mais a média de até 05 (cinco) melhores etapas do Ranking do ano anterior (independente do peso da prova).

5.8.2.1. Exemplo: Média obtida nas 05 etapas (4 etapas expressas + 1º Internacional Presencial do ano) (92,30%) + Média Ranking do Ano Anterior (87,90%) = 180,20% / 2 = 90,10%. Neste exemplo o atleta passará da Classe "B" (87,90% do ano anterior, que o classificou para competir as 04 primeiras etapas do ano vigente na Classe "B") para Classe "A" (90,10% - nova média até o final da Temporada vigente).

5.8.3. As premiações realizadas pela Liga Nacional entre a primeira e a quarta etapas expressas mais o 1º Internacional Presencial, serão mantidas nas classes que os competidores participaram anteriormente.

5.8.4. No caso de o atleta não possuir as 05 etapas nos campeonatos dos anos anteriores, o sistema calculará a média das etapas participadas.

5.8.5. As novas classes, serão divulgadas no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) e valerão até a Etapa Final (Playoff) do ano vigente.

5.9. Reclassificação Compulsória: Serão reclassificados os 3 (três) primeiros colocados(as) de cada categoria (Sênior, Máster, Veterano e Dama) da Temporada, para uma classe acima obrigatoriamente. Caso este atleta tenha uma porcentagem maior que a nova classe (+1), este poderá ser reclassificado para uma categoria de maior porcentagem, podendo subir de duas ou mais classes. O objetivo será enquadrar o atleta na categoria que mais se assemelha com a sua porcentagem de acertos, sendo que para esses atletas que foram reclassificados compulsoriamente não poderão voltar a mesma classe da temporada anterior.

5.10. Solicitação de Mudança de Classes: Qualquer atleta poderá solicitar ascensão de classes nas categorias Sênior, Máster, Veterano e Dama, desde que respeitados os prazos determinados pela Diretoria Técnica, ou seja, até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário do ano vigente e até 10 dias corridos após a divulgação das reclassificações descritas nesse regulamento. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas através do e-mail: contato@tirobrasil.com.br.

5.11. Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação: Os atletas que não participaram de competições por um ano ou mais, e tiveram seus nomes retirados do Ranking Nacional serão qualificados conforme sua última classificação, independente em qual ano participou.

6. DO RANKING MÓVEL DA LIGA NACIONAL:

6.1. Objetivos do Ranking: O Ranking Móvel da **Liga Nacional** servirá única e exclusivamente para definir as classes dos atletas de uma temporada para outra temporada, bem como reclassificar todos os atletas no meio da temporada vigente, conforme as regras deste regulamento.

6.2. Formato do Ranking: Será organizado tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses móveis, de onde serão retirados os 05 (cinco) melhores resultados do atleta, e destes, será feita uma média simples que classificará os atletas do maior para o menor resultado.

6.3. Desempate no Ranking: O desempate nesta classificação será feito levando-se em consideração o maior resultado dos últimos 12 meses (R1).

6.3.1. Caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado dos últimos 12 meses (R2) e assim sucessivamente.

6.3.2. Se após esta análise permanecer o empate, ficará na frente o atleta mais velho.

6.3.3. Levar-se-á em consideração todos os resultados do ranking móvel nacional dentro dos 12 (doze) meses móveis, inclusive as Etapas Internacionais Presenciais e *Playoff*.

6.4. Para fins de ranking móvel, as Etapas Internacionais Presenciais e o *Playoff* não terão pesos diferenciados, serão considerados apenas os resultados obtidos.

7. VALORES E DEMAIS CUSTOS DAS INSCRIÇÕES NAS PROVAS E RATEIOS:

7.1. Da Modificação em Assembleia Geral: Conforme decisão dos delegados locais da Liga Nacional em Assembleia Geral Ordinária realizada durante o Playoff 2019 em Ponta Grossa, decidiu-se aumentar o percentual do fundo de arbitragem, aumentar o valor da taxa de inscrição nos eventos e atualizar o valor dos pratos a serem cobrados pelos clubes nos eventos.

7.2. Valores por Inscrição Antecipada (On-Line): Cada competidor deverá pagar à **Liga Nacional** a importância de R$ 70,00 (Setenta Reais), por modalidade, cuja inscrição deverá ser realizada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até dois dias úteis antes do início de cada etapa.

7.3. Valores por Inscrição durante a Prova: Os competidores que não fizerem sua inscrição antecipada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br) poderão fazer a inscrição com o Delegado Local ou representante da **Liga Nacional** no local expresso escolhido, pagando R$ 80,00 (Oitenta Reais), devendo repassar o valor para a **Liga Nacional** via prestação de contas do evento expresso.

7.4. Fundo de Arbitragem: Para compor o FUNDO DE ARBITRAGEM para as 05 (cinco) etapas presenciais (04 Internacionais Presenciais (Brasil) + *Playoff*), será designado 20% (vinte por cento) de toda a arrecadação bruta anual com inscrições nos eventos expressos e presenciais da Liga Nacional na temporada (13 eventos). Ainda, para auxiliar o custeio do fundo de arbitragem, será cobrado uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais) por modalidade em todas as etapas presenciais, incluindo Playoff, para auxiliar no custeio de despesas com arbitragem.

7.5. Taxa Organização Presencial: Nas 05 (cinco) etapas presenciais (04 Internacionais Presenciais (Brasil) + *Playoff*), será designado uma taxa única de R$ 150,00 (cento cinquenta reais) como taxa de organização do clube anfitrião na temporada.

7.6. PRATOS: Os pratos a serem utilizados nas disputas finais de TOP-Gun Masculino e Feminino das provas presenciais que tenham essa contenda, serão obrigatoriamente do tipo “Flash”, devendo o valor de seu custo pago pelo Clube sede.

7.7. Os custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes (inscrições antecipadas via site):

Modalidade	Custo Total (R$)	Pratos (R$) - Máximo	Taxa Clube (R$) - Máximo	Liga Nacional (R$)
TRAP 100 / DOUBLE	**290,00***	140,00*	80,00	70,00
TRAP 200	**430,00***	280,00*	80,00	70,00
TRAP MISTO	**70,00**	0,00	0,00	70,00

Obs.: Os custos do prato podem sofrer alteração devido taxa cambial, alterando o valor da série e valor final de inscrição. Os clubes tem liberdade de fazer a série mais barata, caso seu custo seja menor.

7.8. Variação Cambial Sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados que, em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Temporada atual o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos (pratos) poderá ser de 1,5 x o valor da nota fiscal no milheiro, e feita a divisão de 1000/25 por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as competições promovidas pela Liga Nacional.

7.8.1. Por exemplo: se o milheiro custou para o clube R$ 1.070,00 a conta será: 1070 (multiplicado) x 1,5 = resultando em 1605, sendo que desse valor, será dividido por 1000 e novamente multiplicado por 25 resultando no valor final de R$ 40,12. Exemplo de valor seguindo a fórmula acima:

Modalidade	Custo Total (R$)	Pratos (R$)	Taxa Clube (R$) Máximo	Liga Nacional (R$)
TRAP 100 / DOUBLE	330,50	160,50	100,00	70,00
TRAP 200	491,00	321,00	100,00	70,00
TRAP MISTO	70,00	0,00	0,00	70,00

7.8.2. Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços menores em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores.

7.8.3. O valor dos pratos poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

7.8.4. A nota fiscal de compra dos pratos, deverá estar em fácil acesso na secretaria do clube e ser apresentada aos atiradores que tenham interesse em saber os valores de aquisição.

7.8.5. O clube pode permanecer com o valor sugerido anteriormente de R$ 35,00 a série, caso assim desejar.

7.9. Subsídio Valores, Custos e Rateios para atletas Juvenis, Juniores e Damas: Como forma de incentivo, além da isenção das anuidades, os atletas das categorias Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas, pagarão neste campeonato, 50% da taxa de inscrição à **Liga Nacional** e 50% do rateio ao organizador expresso e 100% do valor dos pratos, ficando assim os valores (inscrição antecipada via site):

Modalidade	Custo Total (R$)	Pratos (R$) - Máximo	Taxa Clube (R$)	Liga Nacional (R$)
TRAP 100 / DOUBLE	**215,00***	140,00*	40,00	35,00
TRAP 200	**355,00***	280,00*	40,00	35,00

Obs.: os custos do prato podem sofrer alteração devido taxa cambial, alterando o valor da série e valor final de inscrição. Os clubes tem liberdade de fazer a série mais barata, caso seu custo seja menor.

7.10. Inscrição Trap Misto: Os casais que irão competir na Modalidade **TRAP MISTO**, pagarão adicionalmente apenas a Taxa de Inscrição para a **Liga Nacional**, sendo que o rateio do organizador expresso e os pratos já estarão pagos por ocasião da inscrição de ambos no **TRAP 100** ou **TRAP 200**.

7.11. Taxa Única de Organizador Expresso: O atirador que desejar competir nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** na mesma etapa, deverá realizar 300 (trezentos) disparos, e fazer 02 (duas) inscrições. Apesar de ser 02 (duas) inscrições, o competidor pagará apenas o valor de 01 (uma) taxa de organização expressa (clube).

7.11.1. Mesmo procedimento se aplica ao atirador que numa mesma etapa deseje competir nas modalidades "singles" e "doubles". Ficará à critério de cada local expresso a cobrança ou subsídio do valor da Taxa Única de Organizador Expresso, **sendo que o valor não poderá exceder R$ 100,00 (cem Reais) por competidor**, mesmo que dispute as 04 (quatro) modalidades possíveis.

7.12. Desconto para Inscrição em Três Modalidades: Como incentivo, o atirador que desejar competir nas 3 (três) modalidades na mesma etapa, ou seja, **TRAP 100**, **TRAP 200** e **TRAP DOUBLE**, pagará como inscrição para a **Liga Nacional** o equivalente à duas taxas, ou seja, R$ 140,00 (cento e quarenta reais) se inscrito através do site: www.tirobrasil.com.br ou, R$ 160,00 (cento e sessenta reais) se inscrito via Delegado Local, com exceção dos competidores que tem desconto, que pagarão 50% (cinquenta por cento) destes valores.

7.12.1. O **TRAP MISTO** não contempla este benefício.

7.12.2. Para obter o desconto, o sistema da **Liga Nacional** somente aceita as 03 (três) inscrições feitas numa mesma inscrição (site ou clube), isso quer dizer que, se o competidor se inscrever inicialmente no TRAP 100 e TRAP 200 e num segundo momento resolver competir no Trap Double, não obterá o desconto, nem se pago antecipadamente via site, ou se pago no dia do evento na secretaria do clube.

7.13. Desistência Do Competidor No Decorrer Da Prova: O competidor que desistir de completar a prova, sejam as 04 (quatro) séries no **TRAP 100**, e/ou as 08 (oito) séries no **TRAP 200** e/ou as 02 (duas) séries no **TRAP DOUBLE**, não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições e do repasse do organizador expresso.

7.13.1. A negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre atleta interessado e secretaria do clube organizador do evento.

7.14. Devolução de Valores de Inscrições: A devolução do valor de inscrição somente poderá ser solicitada pelos inscritos que se ausentarem em provas expressas. Para os inscritos em prova presenciais, não haverá devolução de valores de inscrição. Desta forma, o competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para etapas expressas da Temporada atual e não pôde comparecer no local expresso escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso em sua conta corrente do valor pago e não utilizado, devidamente deduzido das despesas bancárias incorridas, independentemente de justificativa.

7.14.1. O procedimento para devolução será enviar um e-mail para o Setor Financeiro da Liga Nacional: contato@tirobrasil.com.br, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente.

7.14.2. A Liga Nacional não irá contactar os filiados para devolver valores de inscrições.

7.14.3. A devolução dos valores destas inscrições deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias da data final do evento não participado. Após esta data os valores serão recolhidos definitivamente aos cofres da Liga Nacional.

8. DO CALENDÁRIO ANUAL DA COMPETIÇÃO:

8.1. Quantidade de Etapas: O campeonato da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** na Temporada do corrente ano, será realizada em *13 (treze) etapas*, sendo:

8.1.1. Etapas Expressas: 08 (oito) etapas expressas, realizadas entre fevereiro e novembro do corrente ano, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**, conforme as seguintes datas:

Nº	Etapa:	Data da Competição:
8.1.1.1.	1ª Etapa Expressa.	20 a 23/02/2025
8.1.1.2.	2ª Etapa Expressa.	20 a 23/03/2025
8.1.1.3.	3ª Etapa Expressa.	10 a 13/04/2025
8.1.1.4.	4ª Etapa Expressa.	22 a 25/05/2025
8.1.1.5.	5ª Etapa Expressa.	12 a 15/06/2025
8.1.1.6.	6ª Etapa Expressa.	10 a 13/07/2025

8.1.1.7.	7ª Etapa Expressa.	11 a 14/09/2025
8.1.1.8.	8ª Etapa Expressa.	09 a 12/10/2025

8.1.2. Os clubes poderão solicitar o início da etapa expressa no dia anterior a data do calendário, apresentando sua justificativa, a qual será analisado pela Diretoria da Liga Nacional, que poderá ser deferido ou indeferido.

8.1.3. **Etapas Internacionais Presenciais:** 05 (Cinco) etapas Internacionais Presenciais, de acordo com a distribuição geográfica discriminada neste regulamento e que deverá ser realizada em cada região em data definida pelos Delegados Estaduais das regiões e a diretoria da **Liga Nacional**, entre os meses de fevereiro e novembro do corrente ano, conforme as seguintes datas:

Nº	Etapa:	Região	Cidade	Data da Competição:
8.1.2.1.	1ª Etapa Internacional Presencial.	Sudeste	Araçatuba / SP	23 a 26/04/2025
8.1.2.2.	2ª Etapa Internacional Presencial.	Centro Oeste	Sinop / MT	25 a 28/06/2025
8.1.2.3.	3ª Etapa Internacional Grand American.	Estados Unidos	Sparta / IL	30/07 a 09/08/2025
8.1.2.4.	4ª Etapa Internacional Presencial.	Nordeste	Recife / PE	24 a 27/09/2025
8.1.2.5.	5ª Etapa Internacional Presencial.	Sul	Caxias do Sul / RS	22 a 25/10/2025

8.1.4. **Etapa Final (Playoff/Grande Prêmio Brasil):** 01 (um) Playoff (etapa final), que acontecerá entre os meses novembro e dezembro do corrente ano, na seguinte data:

Nº	Etapa:	Região	Cidade	Data da Competição:
8.1.3.1.	Playoff / Grande Prêmio Brasil Internacional.	Sudeste	Uberlândia / MG	25 a 29/11/2025

8.2. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à **Liga Nacional**, desde que a Diretoria deste clube aceite. Poderão ser respeitadas decisões de Federações Estaduais em ofertar determinadas etapas em apenas um único clube, desde que coincidentes com Etapas de Campeonatos Estaduais.

9. DA LIGA NACIONAL DE CLUBES (SINGLES E DOUBLES):

9.1. O campeonato da Liga Nacional de Clubes observará as disposições desse capítulo, sendo todos os clubes aglutinados em uma única categoria de Trap Single e uma única categoria de Trap Double.

9.2. Quantidades de Etapas da Liga Nacional de Clubes: Serão ao todo 10 (dez) etapas, sendo 08 (oito) etapas expressas (peso 01) e 02 (duas) etapas presenciais obrigatórias, sendo 01 (uma) Internacional Presencial (Peso 03) e 01 (uma) final Playoff / Grande Prêmio Brasil (Peso 04).

9.2.1. Para o computo do campeonato de clubes, serão utilizados os 2 (dois) melhores resultados das 08 (oito) etapas expressas (com peso 01 cada), mais 01 (um) melhor resultado na etapa Internacional Presencial (com peso 03) e mais o resultado da etapa Final PlayOff (com peso 04).

9.2.2. A equipe deverá participar de no mínimo 07 (sete) etapas expressas, com peso 1, das 08 (oito) etapas, para validação no campeonato.

9.2.3. A equipe que participar de mais de uma Etapa Internacional Presencial poderá utilizar os resultados descartados destas Internacionais Presenciais como resultado de prova expressa.

9.2.4. O sistema irá considerar o melhor resultado da etapa Internacional Presencial, caso o clube tenha tido equipe completa em mais de uma etapa Internacional Presencial.

9.3. Critério de Formação do Resultado - Singles: Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200**, à cada etapa, terão os 05 (cinco) melhores resultados de

seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Singles.

9.4. Critério de Formação do Resultado - Doubles: Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, na modalidade **TRAP DOUBLE**, à cada etapa, terão os 04 (quatro) melhores resultados de seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Doubles.

9.5. Critérios de Desempate - Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles): Será utilizado os seguintes critérios para desempate da Liga Nacional de Clubes:

9.5.1. O primeiro critério de desempate entre os clubes empatados na pontuação total em cada etapa é a maior pontuação percentual dentre os 05 (cinco) melhores resultados de cada clube (singles) e os 04 (quatro) melhores resultados de cada clube (doubles);

9.5.2. Caso persista o empate, o segundo maior percentual será considerado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles).

9.5.3. Caso ainda haja clubes com os 05 (cinco) - singles ou 04 (quatro) - doubles, melhores resultados idênticos e na mesma ordem crescente, será feito o "*count-back*" das séries dentro do melhor resultado.

9.5.4. Persistindo o empate, será feito nas séries do segundo melhor resultado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles) resultado.

9.5.5. Caso as 20 séries (singles) ou 16 séries (doubles) tenham resultados e ordens idênticas, será realizado o "*count-back*" dos pratos errados, da quarta e última série do melhor resultado, se persistir o empate será realizado na penúltima (terceira), segunda e primeira série (singles) ou última e primeira (doubles).

9.5.6. Persistindo o empate, será feito o mesmo procedimento do segundo até o quinto melhor resultado (singles) ou segundo até o quarto melhor resultado (doubles).

9.6. Mudanças de Clubes: Independentemente do Clube onde o competidor foi originalmente filiado à **Liga Nacional**, este poderá optar em representar outra agremiação na competição denominada "Liga Nacional de Clubes".

9.6.1. Os atletas somente poderão mudar de clubes antes de iniciar o campeonato, sendo que as alterações de clube representado pelo filiado na Liga Nacional de Clubes, deverão ser informadas através de formulário próprio (anexo deste regulamento) ou fornecido para *download* pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional** na área técnica do sítio eletrônico: www.tirobrasil.com.br .

9.6.2. Neste formulário deverá existir, além dos dados solicitados, a assinatura do competidor e do representante legal do novo clube.

9.6.3. Não será necessária a anuência do clube antigo, nem ser filiado (sócio) ao novo clube.

9.6.4. Este formulário passará valer como Declaração de Filiação à **Liga Nacional**.

9.6.5. Os competidores poderão representar clubes de outros estados na Liga Nacional de Clubes.

9.7. Prazo para Mudanças de Clubes: Para a Temporada atual, a Diretoria Técnica da **Liga Nacional** receberá os formulários de solicitação de mudança de clube, impreterivelmente até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário, através de mensagem, com formulário anexado, enviada ao Setor de Cadastro da **Liga Nacional**, através do e-mail: contato@tirobrasil.com.br.

9.7.1. É vetada a representação de um determinado clube na Liga Nacional de Clubes - Single e de outro clube na Liga Nacional de Clubes - Doubles.

9.7.2. A solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional** antes do início da competição.

9.7.3. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo, o qual deverá informar o Delegado Local no ato de sua filiação em eventos ou no ato de sua filiação via site.

10. DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO:

10.1. As regras adotadas pela **Liga Nacional**, para todas as modalidades são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

10.2. Critério de Resultados do Campeonato: Será definido o Campeão da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, nas diversas modalidades, categorias e classes, o competidor(a) que tenha o maior somatório:

10.2.1. Deverá obrigatoriamente participar de no mínimo 05 (cinco) etapas expressas, com peso 1, das 08 (oito) etapas, para validação no campeonato, sob pena de desclassificação.

10.2.2. Para o computo do campeonato serão os 2 (dois) melhores resultados das etapas expressas (com peso 01 cada), mais 01 (um) melhor resultado na etapa Internacional Presencial (com peso 03) e mais o resultado da etapa Final PlayOff / Grande Prêmio Brasil (com peso 04).

10.2.3. O Atleta que participar de mais de uma Etapa Internacional Presencial poderá utilizar os resultados descartados destas Internacionais Presenciais como resultado de prova expressa.

10.2.4. O sistema irá considerar a melhor resultado da etapa Internacional Presencial, caso o atleta tenha tido resultado inferior nas etapas expressas.

10.3. Critério de Desempate do Campeonato: Fica definido como critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, a seguinte ordem:

10.3.1. Melhor escore obtido na Etapa Final (*Playoff / Grande Prêmio Brasil*);

10.3.2. Melhor escore obtido na melhor Etapa Internacional Presencial;

10.3.3. Maior escore obtido na *"Liga Expressa"* ou Etapas Internacionais Presenciais não aproveitadas (R1), depois maior (R2), até o maior (R5);

10.3.4. Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atirador mais velho.

10.4. Critério de Desempate das Etapas: Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

10.4.1. Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;

10.4.2. Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da **Liga Nacional**, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério *"count-back"* será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.

10.4.3. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior ("Count-Back") para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

10.4.4. Havendo empate com 100/100 nas Modalidades **TRAP 100 e TRAP DOUBLE** ou 200/200 na Modalidade **TRAP 200**, na mesma categoria e classe, restaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os atletas empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atletas que vierem classificados após os recordistas.

10.5. Sequência de disparos nas modalidades singles: O atleta que optar em competir nas duas modalidades singles (Trap 100 e Trap 200) em um mesmo evento, deverá obrigatoriamente efetuar 3 certames de 100 pratos, na seguinte sequência: TRAP 100, TRAP 200/1 e TRAP 200/2.

10.5.1. Em hipótese alguma será concedido ao atleta a prerrogativa de escolher sequência diferente, como por exemplo: optar pelos disparos da modalidade TRAP 200 antes de efetuar os disparos da modalidade TRAP 100, sob pena de não ser computado seus resultados.

10.6. Distribuição de Disparos entre os dias de prova: O atleta inscrito no TRAP 100, em hipótese alguma deverá segregar as séries de disparos em dois ou mais dias, o competidor deverá terminar as quatro séries no mesmo dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

10.6.1. Para os atletas inscritos no TRAP 200, é facultado fazer a primeira perna do TRAP 200/1 (100 pratos) em um dia e em outro dia a segunda perna do TRAP 200/2 (100 pratos), não sendo possível nesse caso fazer menos de 100 pratos no dia, sob pena de não ser computado seus resultados.

10.7. Trap 50 Na Data da Prova Expressa: O atleta que desejar participar da prova LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (Single e/ou Double), na mesma data da PROVA EXPRESSA (Trap 100, 200 e DOUBLE), poderá, caso deseje, validar os 50 (cinquenta) primeiros pratos do Trap 100 ou do Trap 200 (caso não participe do Trap 100), e do Double. No caso de reinscrição do TRAP 50, valerá para a terceira e quartas séries de pratos.

10.7.1. As inscrições para os atletas que desejem realizar a prova de Trap 50 (Single e/ou Double) na semana da etapa expressa, deverão obrigatoriamente ser feitas antecipadamente (inscrição e/ou reinscrição) via site da Liga Nacional até a quarta-feira da semana da etapa expressa.

10.7.2. Não serão aceitas inscrições e/ou reinscrições locais para o Trap 50 (seja do Single ou do Double) no clube na data alternativa (dia da prova expressa).

10.8. Lançamento Irregular de Resultados: Havendo denúncia formal de lançamento irregular de resultado, a Liga Nacional abrirá investigação sobre o ocorrido e, ficando comprovado o ocorrido, será excluído os resultados daquela etapa do atleta ou do clube beneficiado ou prejudicado, com advertência por escrito, e, na reincidência, será apurada a gravidade com a aplicação de suspensão por uma temporada ou desligamento definitivo do envolvido da entidade.

10.9. Súmulas de Papel: São os documentos oficiais que registram os resultados das provas e/ou eventuais ocorrências. Nas provas presenciais não será permitido a entrega da via original a terceiros, salvo se autorizado pelo Presidente e/ou Vice-Presidente da Liga Nacional.

10.9.1. Não será permitida rasura na súmula de papel em benefício próprio e/ou terceiros, feitas pelo atirador, e se houver rasura realizada pelo atirador (com a devida apuração), será penalizado por atitude antiesportiva, com anulação do resultado, e, ainda, a desclassificação da prova e/ou campeonato, devidamente avaliada pela Júria.

10.9.2. Caso ocorra rasuras na súmula, deverá ser justificada pelo arbitro no verso da súmula.

10.9.3. A Diretoria da Liga Nacional, a Júria ou o Atleta podem solicitar a qualquer tempo cópia da súmula de papel para fins de conferência e impugnação dos resultados lançados.

10.10. Regimento Geral Interno: O Regimento Geral Interno da Liga Nacional, documento contendo normas regulamentadoras do tiro ao prato, dos atletas e dos clubes e demais situações pertinentes, faz parte integrante desse documento, complementando as normas desse regulamento.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

11. DOS LOCAIS DE PROVA EXPRESSA:

11.1. Definição e escolha dos Locais das Provas: O Clube que desejar ser organizador das etapas da *"Liga Expressa"* (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**.

11.1.1. O Delegado Local deverá também enviar até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário nacional a relação dos eventos que deseja realizar durante o ano.

11.1.2. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, que lhes dará o direito de sediar provas expressas e participar da Liga Nacional de Clubes, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à **Liga Nacional**.

11.1.3. Os clubes filiados após o término da Temporada anterior pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais, devendo consultar o valor perante a secretaria da Liga Nacional.

11.2. Aprovação dos Locais Expressos: O clube organizador para provas de Local Expresso, deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da *"Liga Expressa"*, sob risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking Nacional, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso.

11.2.1. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.

11.2.2. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada *"in-loco"*, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos digitais.

11.3. Etapas da "Liga Expressa" - Requisitos Mínimos: As 08 (oito) Etapas Expressas serão realizadas entre os meses de fevereiro a novembro do calendário de provas do corrente ano.

11.4. Delegado Local: Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, conforme previsto nesse regulamento.

11.4.1. Todos os custos de alimentação (durante a duração da prova) e deslocamento do Delegado Local serão de responsabilidade do organizador local.

11.4.2. O Delegado Local será designado com antecedência mínima de 15 dias antes da primeira etapa do Campeonato e poderá ser alterado durante o Campeonato pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, desde que seja de comum acordo entre as partes.

11.4.3. A **Liga Nacional** isentará seus Delegados Locais das taxas de inscrição nas provas (limitada a três modalidades por etapa e condicionada ao clube estar ofertando as etapas).

11.4.4. Cada Delegado Local deverá negociar com seu clube a sua isenção da taxa de rateio do organizador expresso e dos pratos.

11.5. Número mínimo de competidores por Local Expresso: Cada Local Expresso somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 02 (dois) atletas, devido à necessidade de arbitragem, que obrigatoriamente deverá ser feita por um terceiro atleta ou Delegado Local, observando as normas deste regulamento.

11.5.1. Caso algum clube insista em fazer a etapa sem atingir o número mínimo de competidores, os resultados serão excluídos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

11.6. Validade dos Resultados e Homologação de Recordes: O resultado obtido no local expresso será válido para premiação local, nacional, *Playoff* e Ranking Nacional Móvel sem nenhuma restrição.

11.6.1. Desde a temporada do ano de 2015, somente são reconhecidos e homologados recordes nacionais em provas presenciais obrigatórias, ou seja, Etapas Internacionais Presenciais ou *Playoff* / Grande Prêmio Brasil

(Etapa Final), não sendo computados resultados obtidos nas provas expressas para fins de homologação de recordes.

11.7. Documentação da competição do local expresso: As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias, até que seja homologado todos os resultados do campeonato.

11.8. Prestação de Contas: A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (estipulado em 96 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da Liga Nacional, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto.

11.8.1. A Liga Nacional não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

11.8.2. Os clubes que não quitarem suas prestações de contas no vencimento do boleto emitido pela Liga Nacional, ficará inabilitada para inscrições da etapa seguinte, até que esta pendência seja sanada.

11.9. Lançamento dos resultados "expressos" no site da Liga Nacional: O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da *"Liga Expressa*" logo que forem apurados nas pedanas.

11.9.1. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil.

11.9.2. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

11.10. Súmulas Eletrônicas: Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da **Liga Nacional**, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e Unidades Federativas participantes.

11.10.1. As súmulas eletrônicas das provas expressas e presenciais da **Liga Nacional** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta.

11.10.2. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (*Playoff*), quando poderão ser inutilizadas.

11.10.3. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "*count-back*".

11.10.4. A **Liga Nacional** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

11.11. Horários para Lançamentos dos Resultados: Os resultados poderão ser lançados a partir das 9h00min de quinta-feira até as 22h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais.

11.11.1. O descumprimento do lançamento no horário devido ensejará na aplicação de multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, conforme estipulado nesse regulamento.

11.11.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao whatsapp, número (42) 99820-6222, com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.

11.11.3. Somente poderá ser aceito lançamento de resultados após o horário de encerramento se ficar configurado problemas técnicos junto ao sistema da Liga Nacional, após a efetiva análise do Diretor Técnico.

11.12. Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

11.12.1. Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no quarto dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br .

11.12.2. Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o segundo dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);

11.12.3. O terceiro dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: contato@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

11.13. Acesso aos Resultados - TV on-line: Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atletas confiram seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados na intranet da **Liga Nacional**.

11.14. Possibilidade do competidor participar no mesmo evento em locais expressos diferentes: Por liberalidade do atleta, o mesmo poderá optar em competir num mesmo evento, em locais expressos diferentes, desde que respeitadas a sequência das modalidades singles, ou seja, competir primeiro no Trap 100, depois no Trap200, em consonância com as determinações deste regulamento, sendo que, para a modalidade Trap Double não será obrigado a seguir esta ordem.

11.14.1. Todas as provas, uma vez iniciadas em um clube, devem ser finalizadas no mesmo. Logo não poderá realizar parte de uma prova (TRAP 100, Trap 200 ou Trap Double) em clubes distintos. **EXEMPLO:** No Trap 200, realizar os primeiros 100 disparos em um clube e a segunda parte (os T200/2) em outro.

11.15. Troca de Local Expresso: O atleta poderá solicitar a troca do local expresso onde originalmente realizou sua inscrição antecipada no site da Liga Nacional, em duas circunstâncias:

11.15.1. Antes de iniciar o evento: Se a solicitação de troca ocorrer até o dia anterior ao início do evento, a solicitação poderá ser realizada pelo atleta diretamente com o setor de cadastros da Liga Nacional, através de telefone, mensagem via whatsapp, e-mail, SMS ou qualquer outro meio de comunicação.

11.15.2. Após iniciar o evento: Iniciado o evento, as trocas de local expresso somente poderão ser solicitadas pelos Delegados Locais dos clubes organizadores, por e-mail indicado pelo plantão da Liga Nacional naquele evento.

12. DAS ETAPAS INTERNACIONAIS PRESENCIAIS:

12.1. Condições Gerais: As Etapas Internacionais Presenciais poderão ser realizadas em até 05 (cinco) locais de clubes de tiro ao prato diferentes, escolhidos e convidados pela Diretoria da **Liga Nacional**, 01 (um) por região

demográfica, devidamente filiados à **Liga Nacional**. Será considerado como regiões demográficas e seus respectivos estados:

12.1.1. **Centro-Oeste**: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul;

12.1.2. **Nordeste**: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe;

12.1.3. **Norte**: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;

12.1.4. **Estados Unidos da América:** Na sede da *Amateur Trapshooting Association* – ATA, situada em Sparta – Illinois.

12.1.5. **Sudeste**: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo;

12.1.6. **Sul**: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraguai.

12.1.6.1. Alguns clubes de Tiro ao Prato do país vizinho Paraguai, foram convidados para participar da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** nas mesmas condições dos clubes brasileiros e, caso haja aceitação dos convites, seus atletas competirão presencialmente na Etapa Internacional Presencial do Sul, devido à fronteira com o Estado do Paraná ou Etapa Internacional Presencial Centro-Oeste, devido à fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul.

12.2. **Período de Realização:** As Etapas Internacionais Presenciais não poderão acontecer simultaneamente nas regiões e serão realizadas entre fevereiro e novembro do corrente ano.

12.2.1. Os atletas filiados poderão participar de quantas etapas Internacionais Presenciais desejar. Caso participe em mais de uma Etapa Internacional Presencial, o sistema da Liga Nacional irá computar o melhor escore obtido como etapa Internacional Presencial.

12.3. **Treinos Livres nas Etapas Internacionais Presenciais:** Considerando que as Etapas Internacionais Presenciais da Temporada atual serão disputadas no mínimo em 03 dias, serão permitidos treinos livres apenas nos dias que antecedem a Etapa Internacional Presencial, exceto se o clube organizador possuir pedana exclusiva para treinos livres, a qual ficará aberta em todos os dias do evento.

12.3.1. Alternativamente, dependendo do número de participantes das etapas Internacionais Presenciais e do bom andamento da prova, poderão ser abertas pedanas de treinos diariamente após o encerramento da prova, à critério do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

12.4. **Número mínimo de Pedanas:** O clube que sediar etapa Internacional Presencial deverá ter no mínimo 6 (seis) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE**, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

13. DO *PLAYOFF* / GRANDE PRÊMIO BRASIL - ETAPA FINAL - ASPECTOS TÉCNICOS E ESPORTIVOS:

13.1. **Condições Gerais:** O *Playoff* / Grande Prêmio Brasil (Etapa Final) será uma etapa presencial obrigatória, aberta para todos os competidores filiados. Somente terá direito à participação na premiação final do campeonato os atletas que estiverem de acordo com as normas deste regulamento.

13.2. **Número mínimo de Pedanas:** O clube que sediar o *Playoff* / Grande Prêmio Brasil (etapa final) deverá ter no mínimo 10 (dez) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE** e outra exclusiva para treinos livres, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

13.3. **Treinos Livres no Playoff (Etapa Final):** Considerando que o Playoff / Grande Prêmio Brasil do ano vigente, serão permitidos treinos livres apenas no primeiro, segundo e terceiro dias. Esta regra poderá ser modificada de

acordo com as condições técnicas e o número de inscritos nas pré-esquadras pela Diretoria Técnica da Liga Nacional.

13.4. Rodízio entre as UF's: O local da realização do *Playoff*, quando possível, será determinado respeitando um rodízio entre as Unidades Federativas participantes. O clube que for escolhido para ser o local do *Playoff* deve sediar exclusivamente a etapa final, não sendo permitida a realização de prova paralela em horário das provas oficiais.

13.5. Qualificação dos Competidores: Poderá participar do *Playoff / Grande Prêmio Brasil*, qualquer competidor filiado, porém estará credenciado para a premiação final (troféus e demais prêmios), o competidor que tenha participado no mínimo de 05 (cinco) etapas da *"Liga Expressa"* das 08 (oito) previstas para o ano vigente, de pelo menos uma etapa Internacional Presencial das 05 (cinco) previstas, além da etapa final.

13.5.1. Atletas com participação em menos de 05 (cinco) etapas expressas, ou que não tenham participado em etapas Internacionais Presenciais, poderão vigorar no Ranking Nacional e participar do *Playoff*, porém sem a possibilidade de disputar o título da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, no *Playoff* da **Liga Nacional**.

14. REGULARIZAÇÃO DE ATLETA:

14.1. Para participar do campeonato nacional de tiro ao prato, o atleta deverá estar devidamente regularizado, observando os critérios desse regulamento, as normativas do Exército e Legislações aplicáveis.

14.2. Filiação à Liga Nacional: O Atleta para participar das provas expressas ou presenciais da Liga Nacional de Tiro ao Prato deverá estar devidamente filiado com sua documentação enviada a entidade. O principal objetivo da **Liga Nacional** será incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

14.3. Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não poderão inscrever-se em competições da **Liga Nacional**.

14.3.1. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado.

14.4. Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas são isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**.

14.4.1. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas.

14.4.2. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

14.5. Meia Anuidade: Para filiações e/ou renovações de atletas que desejarem competir somente no campeonato de Trap 50, serão beneficiados com o valor de meia anuidade, sendo que o acesso às demais modalidades será bloqueado para inscrição.

14.6. Filiação nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (contato@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os escores obtidos pelo novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

14.7. Renovação de Anuidades nos Locais de Provas: Será permitida a renovação de anuidade nos locais de provas através de pagamento ao Delegado Local. O atleta que se apresentar para competir em qualquer evento promovido pela Liga Nacional seja evento expresso ou evento presencial e que esteja inadimplente com a Liga Nacional, poderá inscrever no evento e, consequentemente, poderá competir naquele evento.

14.8. Encargos Moratórios Decorrentes do Atraso: O sistema de informática da Liga Nacional calculará automaticamente os encargos pelo inadimplemento do atleta em caso de renovação de anuidade fora do vencimento, sendo permitido o clube arrecadar anuidade atrasada do atleta.

14.8.1. Juros de anuidades de anos anteriores serão incluídos na nova anuidade, conforme estatuto da Liga Nacional. Para a não incidência destas cobranças, orienta-se entrar em contato com a secretaria da Liga Nacional através do fone (WhatsApp) 42 99820-6222.

14.9. Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR, Guia de Tráfego de Arma de Fogo e Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**.

14.9.1. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

14.9.2. O Protocolo da Revalidação do CR, no prazo de 90 dias que antecedem o vencimento é aceito para treinamentos/competições, pois este considera-se válido o CR até parecer do SFPC de vinculação, o que não se aplica ao CRAF.

15. DA FILIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESCORES NO RANKING MUNDIAL DA *AMATEUR TRAPSHOOTING ASSOCIATION – ATA:*

15.1. Filiação na ATA: A **Liga Nacional** está autorizada pela *Amateur Trapshooting Association - ATA* à filiar seus membros da **Liga Nacional**, como membros também da *ATA*, através de formulário eletrônico em seu site: (www.tirobrasil.com.br/filiar/ata).

15.1.1. Os interessados deverão filiar-se pelo site da **Liga Nacional** ou diretamente através do site da *ATA*: (http://www.shootata.com/memberships/Membership.html).

15.1.2. A **Liga Nacional** receberá da *ATA* todas as carteirinhas e demais documentos dos novos membros (*ATA members*) e encaminhará para seus filiados via correios.

15.1.3. O valor da anuidade ATA será de R$ 150,00 no plano anual. Para menores de 17 anos de idade o valor será R$ 75,00 para plano anual.

15.1.4. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa do dólar.

15.2. Validação de Escores no Ranking Mundial da ATA: Os atletas membros da Liga Nacional e da *Amateur Trapshooting Association - ATA* poderão validar seus resultados das provas expressas, etapas Internacionais Presenciais e *Playoff*, no ranking mundial da *ATA*, mediante opção feita no ato da inscrição, antecipadamente pela internet ou nos dias dos eventos pelo Delegado Local.

15.3. Valores para Validação: A validação de resultados no ranking da *ATA* custará adicionalmente ao competidor, R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por modalidade, valor este repassado pela **Liga Nacional** à *ATA,* e será incluída no valor da inscrição de cada competidor.

15.3.1. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa do dólar.

15.4. Número Mínimo de Tiros Registrados no Ranking Mundial da ATA: De acordo com o regulamento da Amateur Trapshooting Association – ATA, o atleta interessado em participar anualmente do Grand American World Trapshooting Championships, no Estados Unidos, deverá ter o número mínimo de 1.000 (mil) tiros registrados de singles e 1.000 (mil) tiros registrados de doubles.

15.4.1. O atleta brasileiro que chegar neste evento sem a quantidade mínima de tiros registrados será classificado com base nos critérios definidos pela direção da prova (penalty) e não com base na média do atleta nas competições disputadas no Brasil.

15.5. Reclassificação no Grand American: A direção da prova no Grand American, se reserva o direito de reclassificar o atleta no decorrer do evento, com base nos resultados obtidos no próprio evento.

16. DO LIDER DE ESQUADRA:

16.1. Líder de Esquadra: Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado "Líder de Esquadra" e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

16.1.1. Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá "chamar/comandar" um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

16.1.2. Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela Júria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

16.1.3. Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador a ocupar o posto 1 (um) já se encontra no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame;

16.1.4. Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra no certame, será responsável por transportar a súmula para as próximas pedanas.

16.1.5. Findo o certame com apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra será o responsável por entregar a súmula para a administração da prova.

16.1.6. O Líder de Esquadra poderá ou não, ser consultado pelo árbitro principal. Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana.

16.1.7. Caso o árbitro não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso opinar, se consultado pelo árbitro principal.

16.1.8. Se o atleta da posição 01 se recursar a ser arbitro auxiliar, não poderá opinar nos resultados dos pratos, ficando toda a responsabilidade para o arbitro(s) principal(ais).

17. DA ARBITRAGEM NAS ETAPAS EXPRESSAS E PRESENCIAIS:

17.1. Nas provas da Liga Nacional, deverá haver 01 (um) atleta filiado à **Liga Nacional** que fará a arbitragem em cada esquadra, observando e fazendo a anotação de pratos na súmula. O árbitro deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" – Procedure, Section VII – Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):

17.1.1. Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";

17.1.2. Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0".

17.2. Árbitro do Clube de Tiro: Atleta filiado à Liga Nacional com conhecimento e capacidade em conduzir prova local/expressa, sendo indicado pelo clube de tiro.

17.2.1. Nas provas Expressas ou Locais, o Clube anfitrião é responsável pela arbitragem.

17.3. Árbitro da Liga Nacional: Atleta filiado à Liga Nacional, aprovado no processo avaliativo para Árbitros, tendo proficiência para atuar em provas quando convocado pelo Chefe dos Árbitros da Liga Nacional.

17.3.1. A função de árbitro nas provas Regionais e Play-Off é remunerada pela Liga Nacional.

17.3.2. Nas provas internacionais presenciais e Play-Off, cada pedana terá 02 (dois) árbitros simultaneamente, para condução das atividades. Haverá revezamento de árbitros durante almoço e suas provas.

17.4. Comissão Permanente de Arbitragem: A Comissão Permanente de Arbitragem, foi criada pela Liga Nacional com vistas ao trabalho de arbitragem nas etapas internacionais presenciais e *Playoff* (etapa final), de acordo com os seguintes critérios e condições:

17.4.1. Será nomeado, para trabalho voluntário, para Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, um atirador filiado que tenha experiência e notório conhecimento das regras das competições ofertadas pela Liga Nacional. Este colaborador, além de Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, automaticamente poderá ser um dos árbitros membros da Comissão.

17.4.2. Os filiados interessados em fazer parte da Comissão Permanente de Arbitragem, respeitados todos os critérios técnicos necessários para que o filiado seja aceito na comissão, deverão encaminhar seus pedidos para o Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, sendo que os nomes dos árbitros indicados serão homologados pelo presidente da Liga Nacional.

17.4.3. Caberá ao Chefe da Comissão Permanente orientar os candidatos, consoante o presente regulamento, bem como às regras da Amateur Trapshooting Association – ATA, e avaliar o conhecimento de cada candidato à árbitro (através de avaliação on-line).

17.4.4. Para cada evento presencial obrigatório promovido pela Liga Nacional a comissão de arbitragem será formada a convite do Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da Liga Nacional, prestigiando os atletas da região onde será realizado o evento, desde que homologados como membros desta comissão;

17.4.5. A quantidade de árbitros e seus nomes serão divulgados pelo Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da Liga Nacional com antecedência mínima de 10 dias de cada evento.

17.4.6. Os árbitros designados deverão preferencialmente competir no dia anterior ao início de cada evento, podendo assim ficar designados exclusivamente para arbitragem durante os dias normais de cada evento.

17.4.7. Nas etapas Internacionais Presenciais e PlayOff, serão convidados árbitros previamente preparados e cadastrados na Liga Nacional. Porém havendo necessidade, os clubes realizadores devem indicar seus atletas para atuarem na arbitragem, durante o evento que está sob sua responsabilidade.

17.5. Arbitragem nas Etapas Expressas:

17.5.1. No mínimo, 01 (um) atleta filiado à Liga Nacional fará a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador – não é necessário ser atleta filiado).

17.5.2. Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este "cantar" o(s) ZERO(S), caso haja(m).

17.5.3. Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado.

17.5.4. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas.

17.5.5. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados.

17.5.6. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro.

17.5.7. Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas trabalharão para que os outros competidores de uma esquadra possam participar do Campeonato.

17.5.8. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

17.6. Anotações dos árbitros nas Súmulas:

17.6.1. Caso o árbitro realize alguma correção na súmula, deverá constar nota explicativa no rodapé ou verso da sumula, com sua respectiva assinatura.

17.6.2. Não será permitida a alteração ou rasura na súmula feitas pelo atirador (retirada de erros ou aumento de resultados). Caso ocorra, o caso será levado à Júria, para a devida apuração.

17.6.3. **Súmula com Campos em Branco**: Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.

17.6.4. **Caso a súmula fique muito rabiscada**, esta deverá ser "passada à limpo" e coletada a assinatura de todos os atletas e árbitros.

17.6.5. **Desistência ou Desqualificação do Atirador**: Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador e, neste caso, a inscrição do competidor também será excluída, conforme previsto nesse regulamento.

17.6.6. **Disparo acidental**: A prova será paralisada, e será obrigatoriamente anotado na súmula o ocorrido. O atleta será inquirido pelo árbitro referente a necessidade de reparos, regulagem da arma, ou saída da prova para que não cause RISCOS aos demais participantes.

17.6.7. **Disparo intencional**: Em caso de disparo intencional por animosidade com outros atiradores ou por não concordância a alguma decisão de árbitro, a prova será paralisada, sendo chamados os organizadores da prova e/ou Júria do evento, sendo tomada decisão pertinente para manutenção da segurança dos demais participantes.

17.6.8. **Se o atleta não conseguir ouvir o anúncio dos erros pelo árbitro**, deve de imediato solicitar que o árbitro o faça em tom de voz mais alto para que todos possam ouvir, não cabendo reclamações posteriores.

17.6.9. **Caso o atleta discorde da quantidade de erros ou acertos**, deverá solicitar "TEMPO" ao árbitro e

apresentar suas argumentações e provas neste momento para a reavaliação, não cabendo contestações posteriores.

17.7. Somatória parcial ou total: Apesar da atenção do árbitro na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova.

17.7.1. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro.

17.8. O arbitro deverá fiscalizar a munição antes do início da prova, conforme o previsto nesse regulamento.

17.9. Julgamento da Arbitragem: Os atletas podem solicitar "tempo" e se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, no verso da súmula e assinar o requerimento, sendo levado para Júria para análise.

17.9.1. Apesar de dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros sempre será soberana, e a eventual opinião dos demais membros da esquadra, será unicamente consultiva. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*).

17.9.2. Poderá o arbitro, à sua conveniência e no caso de dúvidas, realizar consulta ao Líder de Esquadra (atirador do primeiro posto), contudo a decisão do árbitro será soberana.

18. <u>DO JULGAMENTO DOS PRATOS, FALHAS DE ARMAS, MUNIÇÕES E MÁQUINAS</u>: O julgamento será feito da seguinte forma:

18.1. Prato Bom: Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item "B" – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

18.2. Prato Perdido: Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item "C" – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*), quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele.

18.2.1. Exceção será considerada quando da utilização de pratos "flash" em disputas de TOP GUN, pois a poeira será considerada como "PRATO BOM".

18.3. Prato quebrado no lançamento: O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.

18.3.1. Para isso é fundamental que o árbitro esteja em pé durante todo o certame.

18.3.2. Alternativamente poderá ser aceito cadeira elevada para melhor visualização do árbitro.

18.3.3. Na modalidade **TRAP DOUBLE**, quando um dos pratos (par de doubles) for quebrado no lançamento, independentemente do outro ser quebrado com o disparo, ambos (par) deverão ser repetidos e o primeiro resultado será anotado. Caberá ao árbitro principal dar o seguinte comando: "... Segundo prato quebrado no lançamento. Repete o par de doubles. Primeiro prato bom ou zero..." ou "... Primeiro prato quebrado no lançamento. Repete o par de doubles. Segundo prato bom ou zero...".

18.4. Em eventos de Trap Doubles, o árbitro deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Voo) ou "No Target" (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra "E" – No Target, pag. 32*):

18.4.1. Quando apenas um prato é lançado;

18.4.2. Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;

18.4.3. Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
18.4.4. Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

18.5. Visualização de Pratos no TRAP DOUBLE: Não será permitido ao competidor que inicia a série no TRAP DOUBLE, seja ocupando o posto 01 ou qualquer outro posto subsequente, deslocar-se do seu posto de tiro após disparar o 5º par de doubles em cada posto.

18.6. Prato Desbalanceado (Perdigão): Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.7. Prato Atrasado: Caso seja lançado um prato fora do tempo da MÁQUINA (no caso de comando PHONO PULL) ou ATRASO NO LANÇAMENTO (via botão MANUAL com árbitro), este pode ser recusado pelo atirador, porém esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro se o tempo para lançamento do prato está dentro das características normais ou não. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.
18.7.1. Se constatado que o prato está anormal (Phono Pull) deverá chamar técnicos para conserto.

18.8. Prato com Cor Diferente: Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.9. Prato Fora dos Limites de Voo: Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de voo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.
18.9.1. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de voo, este deverá sentenciar: "*Prato recusado pelo atirador... R1*".
18.9.2. Não deverá ser aplicada esta regra para a altura dos pratos lançados pelas máquinas, pois estes aspectos dependem do vento frontal, ou traseiro, desde que a altura dos pratos tenha sido aferida pela Júria do evento antes do início da prova.

18.10. Procedimentos por Problemas em Armas:
18.10.1. Falhas em Armas e/ou Munições: Ao se constatar falhas de armas e/ou munições, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários no certame, sem ser penalizado.
18.10.2. Arma sem Munição: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, o árbitro sentenciará: "*Arma sem munição... novo prato!*".
18.10.3. Municiar Cano Errado: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "*Municiado cano errado... novo prato!*".
18.10.4. Arma Travada: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, sentenciará: "*Arma travada... novo prato!*".
18.10.5. Falhas de Espoletas: Se o atirador comandou o prato e, mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, o árbitro deverá sentenciar: "*Falha de espoleta... novo prato!*".

18.10.6. Cartucho Fraco: Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde haja queda de bucha e chumbo a frente e poucos metros do atirador), o árbitro deve verificar se é munição recarregada, aferir se enquadra-se nas regras previstas, e após se tudo correto deverá sentenciar: "*Cartucho fraco, munição recarregada fiscalizada... novo prato!*".

18.10.7. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem **até 10 (dez) minutos para consertá-la ou trocar de arma**. Serão obrigatoriamente anotados na súmula o ocorrido.

18.10.8. Caso não seja possível o reparo ou troca da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso haja) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor desista da prova.

18.11. Falhas no TRAP DOUBLE: Quando ocorrer qualquer tipo de falha no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** (espoleta, arma quebrada ou segundo prato negado por qualquer motivo), e o primeiro prato ter sido perdido, o atirador terá direito a disparar novamente 02 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula.

18.11.1. Regra similar poderá ser aplicada caso o atirador tenha quebrado o primeiro prato e ter falhado o segundo disparo. Poderá atirar um novo par de doubles e, mesmo errando o primeiro tiro, e acertando o segundo terá dois pratos BONS anotados (Double).

18.12. Atleta que atirar antes de sua vez, será advertido verbalmente pelo árbitro, independentemente se foi zero ou bom realizará o seu disparo no correto momento**.** O fato será obrigatoriamente anotado em súmula com assinatura de 02 testemunhas (atletas).

18.13. Recusa de Pratos: Em cada certame de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo.

18.13.1. Havendo qualquer recusa, o árbitro deverá aproximar-se do atirador questionando o motivo da recusa. Caso o arbitro decida que o prato estava normal, aplicará a recusa "R1".

18.13.2. A recusa deverá ser anotada na súmula como "R1" ao lado da respectiva série de 25 pratos.

18.13.3. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO (LOST) na planilha. Tal critério de recusa de pratos é válido inclusive para as panes de dedos (gatilhaço).

18.14. Desistência ou Desqualificação do Atirador: Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador e, neste caso, a inscrição do competidor também será excluída, conforme previsto nesse regulamento.

18.15. Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina: Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade, como por exemplo tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**, estes terão seus pratos disparados até o momento da paralisação cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

18.15.1. Essa regra será aplicada, inclusive, aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

18.16. Paralisação da Prova por Falta de Condições Climáticas: Se no decorrer de alguma das séries da prova o árbitro avaliar que as condições Climáticas daquele momento (Ex. tempestade, vendaval, luminosidade, insetos, etc) não permitem a adequada realização de prova, este poderá paralisar a série e a prova, até que se restabeleça as condições.

18.16.1. A série será reiniciada do zero no mesmo dia, ou no dia seguinte, sendo cancelados os pratos disparados naquela série até o momento da paralização. Preferencialmente estas turmas ou séries restantes deverão ser realizadas antes de iniciar as esquadras programadas para o dia seguinte.

18.17. Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.

19. Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades:

19.1. É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniciadas.

19.2. É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de doubles).

19.3. É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra antes e após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato.

19.4. Na transição entre os postos de tiro, o atleta obrigatoriamente abrirá a arma e retirará quaisquer cartuchos da culatra da espingarda (novos ou usados).

19.5. O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*).

19.5.1. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado.

19.5.2. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas internacionais presenciais e *Playoff*), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra ou formar esquadras com competidores que adotem o mesmo procedimento.

19.6. Durante a competição, o atleta manterá sempre sua arma aberta e em posição segura, somente fechará a arma quando for sua vez de disparo, mantendo voltada para a Traphouse e ou alvo.

19.6.1. O tráfego pelas instalações dos clubes, sempre ocorrerá com as armas abertas e desmuniciadas.

19.7. No caso de espingardas semiautomáticas, a arma será municiada somente após o disparo do atirador antecessor.

19.8. Os suportes de armas devem ser alocados fora da cobertura da pedana, para que os competidores da esquadra seguinte não atrapalhem quem estiver competindo, com movimentações na área coberta das pedanas.

19.9. Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam na pedana e, inclusive, dentro da Traphouse, deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança.

19.10. Em provas presenciais, deverão ser disponibilizados pelos clubes organizadores, óculos de segurança descartáveis para os competidores que adentrarem nas pedanas sem óculos.

19.11. Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.

19.12. É permitido o ingresso do atleta nas pedanas usando calças (jeans, tecido), sapatos (exceto sapatênis), chinelos ou sandálias (qualquer tipo), camisas (exceto camisas pólo) mas, se possível, evitado, tendo em vista que o atirador desportivo é um atleta.

19.12.1. A vestimenta recomendada pela Liga Nacional para a prática do esporte do Tiro ao Prato é camiseta de malha ou malha térmica com mangas curtas ou longas, blusa de moletom ou de malha, boné, calção na altura dos joelhos, bermuda jeans ou de tecido, agasalho (abrigo), tênis, meia, colete (jaleco) ou bolso porta-cartuchos para quem não gosta de utilizar coletes.

19.13. Sequência De Disparos Nas Modalidades Singles: O atleta que optar em competir nas duas modalidades singles (Trap 100 e Trap 200) em um mesmo evento, deverá obrigatoriamente efetuar 3 certames de 100 pratos, na seguinte sequência: TRAP 100, TRAP 200/1 e TRAP 200/2. Em hipótese alguma será concedido ao atleta a prerrogativa de escolher sequência diferente, como por exemplo: optar pelos disparos da modalidade TRAP 200 antes de efetuar os disparos da modalidade TRAP 100.

19.14. Distribuição De Disparos Entre Os Dias De Prova: O atleta inscrito no TRAP 100, em hipótese alguma deverá segregar as séries de disparos em dois ou mais dias, o competidor deverá terminar as quatro séries no mesmo dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

19.14.1. Para os atletas inscritos no TRAP 200, é facultado fazer a primeira perna do TRAP 200/1 (100 pratos) em um dia e em outro dia a segunda perna do TRAP 200/2 (100 pratos), não sendo possível nesse caso fazer menos de 100 pratos no dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

19.15. Número de Disparos em Cada Posto de Tiro: Os atletas, em cada posto de tiro, obrigatoriamente deverão disparar 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles.

19.15.1. Para as provas das modalidades Trap Single, o atleta alimentará sua arma com apenas 01 (um) cartucho novo e homologado, sendo expressamente proibido colocar 02 (DOIS) cartuchos (novos ou usados) na arma.

19.15.2. Na modalidade de prova Trap Double, o atleta alimentará sua arma com 02 (dois) cartuchos novos e homologados (medidas e peso).

19.15.3. Caso ocorra circunstância onde o árbitro, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro, ocasionando à um ou mais atletas, disparos superiores há 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles, estes disparos excedentes naquele posto de tiro deverão ser cancelados, e determinando a mudança de postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e iniciando normalmente o certame.

19.16. Mudança De Posto De Tiro: Após efetuados os 05 (cinco) disparos em cada posto (no Trap Single) ou os 10 (dez) tiros (no Trap Double) por cada membro da esquadra, o árbitro deverá anunciará: “Muda / Troca” e em seguida anunciará em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

19.17. Correção De Posto De Tiro: Caso ocorra circunstância onde o árbitro, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro no momento devido, qualquer atleta pode interromper a prova solicitando em voz alta: "TEMPO", e informando o árbitro para que efetue a devida correção de posto.

19.18. Repetição De Tiro: Todos os disparos excedentes em qualquer posto de tiro deverão ser cancelados, mudando os postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e reiniciando o certame.

19.19. O atleta que atira antes de sua vez do outro competidor será advertido verbalmente pelo árbitro, e, independentemente do resultado, será obrigado a realizar novo disparo no momento correto.

19.20. Proibições durante as competições:

19.20.1. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas por atletas, árbitros, coordenadores, colaboradores e/ou promotores do evento, nas provas presenciais de tiro ao prato promovidos pela Liga Nacional, no período compreendido entre 08:00 horas e 18:00 horas enquanto estiverem competindo. Poderá ser prorrogado esse horário caso seja necessário a prorrogação das provas da competição.

19.20.2. O atirador não pode se comportar inconvenientemente com indisciplina, ofensas ou agressões (verbais, eletrônicas em redes sociais ou físicas) a outros atletas, árbitros, ao clube ou visitantes do evento.

19.20.3. É expressamente proibido ejetar cartuchos sobre outros competidores ou no árbitro, devendo ser ejetado os cartuchos na lixeira a sua frente.

19.20.4. Não será permitido o ingresso e permanência de atletas ou árbitros nas pedanas portando cigarros acesos (cigarro comum ou eletrônico, charutos, cachimbos ou outros).

19.20.5. É proibido conversas em voz alta na pedana, atrás dela ou próximo.

19.20.6. Não é permitido o competidor, durante ou após finalizar seus tiros em quaisquer postos (1,2 3,4 ou 5) sair do seu posto de tiro, antes que o árbitro comande "MUDA / TROCA". Caso haja descumprimento, o atleta será advertido verbalmente pelo árbitro e o fato será obrigatoriamente anotado em súmula com assinatura de 02 testemunhas (atletas).

19.20.7. Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, (somente são permitidos os atletas componentes da esquadra atual e árbitros). Esta proibição aplica-se inclusive aos competidores que estão se preparando para a próxima esquadra a ingressar naquela pedana.

19.20.8. Nenhum equipamento esportivo será utilizado indevidamente, que possa provocar riscos ou afete a segurança do ambiente e pessoas.

19.20.9. É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra a qualquer momento, seja na hora de fechar e levantar a espingarda, ou após disparar e baixar a arma.

19.20.10. É proibido fechar e apontar a arma antes do disparo do atleta que o antecede.

19.21. O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Júria Permanente da **Liga Nacional**, poderão ser punidos independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou Júria daquela competição.

19.22. Sendo o atleta, filiado à *Amateur Trapshooting Association – ATA*, e incorrer em conduta reprovável pela Júria Permanente da **Liga Nacional**, detectada em eventos presenciais promovidos pela **Liga Nacional**, após ser submetido às sanções estatutárias ou sanções previstas neste regulamento, estará sujeito à notificação /

comunicação da conduta reprovável e sanções recebidas, para que a *Amateur Trapshooting Association – ATA* avalie e eventualmente ratifique igual sanção ao atleta filiado naquela entidade internacional.

19.23. As penas serão: Advertência verbal ou escrita em súmula, Suspensão da prova, e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência deverá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

20. PRÉ-ESQUADRAS NUMÉRICA (INSCRIÇÃO):

20.1. Estarão disponíveis em todos os eventos presenciais da Liga Nacional (Regionais e *Playoff*), o sistema de Pré-Esquadras Numéricas, o qual permite que os competidores escolham a esquadra, o dia e horário aproximado que desejam competir.

20.2. As Inscrições (ou pré-inscrições) Realizadas Pelos Atletas: As esquadras serão numéricas e sequenciais, onde cada atleta, no ato da inscrição, escolherá sua esquadra numérica, o posto de tiro e o horário que irá competir em cada modalidade. Não poderá o competidor alterar por sua livre vontade durante a prova.

20.3. Antecedência: No dia do evento presencial o atleta deve obrigatoriamente chegar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, devendo estar com seus equipamentos prontos para sua prova em sua respectiva banca e esquadra, devendo acompanhar sua esquadra da prova através das placas numéricas indicativas.

20.3.1. O atleta obrigatoriamente acompanhará o andamento da prova através das placas numéricas indicativas das esquadras ou telões/telas eletrônicas aguardando nos locais reservados atrás da respectiva pedana onde inicia o certame de sua banca.

20.4. Chamada: Um dos árbitros responsáveis pela banca na pedana de início, após o encerramento de cada esquadra numérica, fará a chamada atrás da sua Pedana, por 02 vezes consecutivas dos próximos atletas que farão prova naquele momento, que adentrarão de imediato a pedana.

20.4.1. Os Atletas que não estiverem com equipamentos ou insumos prontos para entrar no ato da chamada, terão seus nomes retirados da súmula e substituídos por outro atleta de prontidão contando em lista de espera.

20.4.2. O árbitro não aguardará atleta que for chamado no ato, ainda buscar seus materiais em outros locais (sala de arma, carro, armeiro, etc), para não atrasar o andamento da prova.

20.4.3. Os Atletas ausentes (não prontos ou se negarem a ingressar na pedana), após as 02 chamadas consecutivas do árbitro, por quaisquer motivos, terão seus nomes retirados da respectiva planilha e sendo automaticamente substituídos por atletas que constem na lista de espera.

20.5. Antecipação de Prova: Havendo possibilidade de antecipar a esquadra em que estava previamente inscrito, o atleta poderá fazê-lo, informando seu interesse para um dos árbitros que estiverem na pedana inicial.

20.6. Lista de Espera de Atletas: O árbitro poderá montar lista de espera para atletas que desejarem antecipar a prova, incluindo os competidores nesta lista, por ordem de chegada.

20.7. Lista de Atiradores do Dia: Os árbitros terão a lista de atiradores e respectivas esquadras de cada dia, fornecidos pelo clube anfitrião.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

21. DAS ARMAS PARA COMPETIÇÃO:

21.1. As espingardas para utilização nas competições não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

21.2. Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa.

21.3. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

22. MUNIÇÃO:

22.1. Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino, limitados a 8 ou 9 de granulometria.

22.2. Nas etapas presenciais (Internacionais Presenciais e o *Playoff)*, somente serão aceitos munição nova, sendo que os clubes anfitriões destas etapas deverão ter estoque de cartuchos para repasse aos participantes, objetivando o uso exclusivo naquela prova e treinamentos.

22.3. **Fiscalização da Munição Recarregada:** O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional.

22.3.1. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Se o limite da amostra superar o percentual, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos.

22.3.2. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

22.4. **Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada:** As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os escores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição.

22.4.1. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor unicamente sobre esse artigo deste regulamento, obrigando os filiados da **Liga Nacional** a competir utilizando cartuchos novos.

23. EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA MÍNIMA PARA TODOS OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO:

23.1. **Computador:** 01 (um) computador com acesso à Internet, via banda larga fixa ou móvel através de modem GPRS 3G/4G;

23.2. **Telão, TV ou Monitor:** 01 (um) telão, televisor ou monitor, conectado ao site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br - assista on-line) visando a checagem dos resultados consolidados em todos os locais expressos que estão ofertando aquela etapa, em tempo real pelos participantes;

23.3. Impressora: 01 (uma) impressora.

23.4. Acesso à Internet: É de conhecimento da **Liga Nacional**, que nem todos os locais expressos possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem GPRS, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a brevidade possível na Intranet da **Liga Nacional**. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

23.5. Aferição e Regulagem das Máquinas: Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem.

23.5.1. Fica autorizada a Júria da Prova a regular as máquinas no decorrer das competições, caso notadamente seja identificado que a máquina ficou desregulada após a conferência que houve no início da prova.

23.5.2. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos, distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos (vide regulamento). Exclusivamente nestes casos a Liga Nacional exige que os clubes organizadores adquiram radares para mensurar as distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos.

24. DA PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÃO: LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - INDIVIDUAL E POR CLUBES:

24.1. Premiação Local das Etapas da "*Liga Expressa*": Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe. Essa premiação local (medalhas e troféus) é opcional e será de responsabilidade dos organizadores locais das provas (Delegado Local).

24.1.1. Onde houver premiação local, o Delegado Local da Liga Nacional será o responsável pela premiação de todas as provas, salvo se houver autoridade local destacada para este fim, como o Presidente ou Diretor Técnico do clube.

24.1.2. Entretanto, será de responsabilidade do Delegado Local da Liga Nacional cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões da Liga Nacional.

24.1.3. Recomenda-se que cada clube faça coincidir suas etapas dos "sociais locais" ou campeonatos estaduais, com as etapas da Liga Nacional, economizando assim pratos e munição.

24.1.4. No caso de os clubes realizarem etapas de seus campeonatos internos validando os mesmos pratos da Liga Nacional, estes clubes poderão solicitar gratuitamente e com antecedência as medalhas para a Liga Nacional, que providenciará anualmente um modelo especial para fornecimento aos clubes, limitado à 18 (dezoito) medalhas por etapa, por clube.

24.2. Premiação Nacional (Liga Expressa): A **Liga Nacional** enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, em cada modalidade, categoria e classe.

24.3. Bônus de Taxa de Inscrição: Ao primeiro colocado nacional em cada modalidade, categoria e classe será concedido um bônus eletrônico equivalente ao valor de uma taxa de inscrição (R$ 70,00 ou R$ 35,00), que poderá ser utilizado em etapas seguintes que ele participar, desde que em sua classe e/ou categoria tenha havido no mínimo três atletas inscritos.

24.3.1. Esta premiação não ocorrerá no *Playoff* (etapa final) e expirará ao final da competição, não sendo válida para temporadas seguintes.

24.3.2. Estes bônus poderão ser utilizados única e exclusivamente em inscrições efetuadas via site da **Liga Nacional**: www.tirobrasil.com.br .

24.4. Premiação das Etapas Internacionais Presenciais – Presencial Obrigatória: A premiação será feita ao final da prova ou no evento de encerramento.

24.4.1. A **Liga Nacional** enviará ao clube anfitrião medalhas, que serão entregues aos três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe.

24.4.2. A **Liga Nacional** viabilizará os troféus, de acordo com o porte do evento.

24.4.3. À critério do clube anfitrião, poderá haver outros tipos de premiações e incentivos, viabilizados localmente pelo clube anfitrião da Internacional Presencial.

24.4.4. Os troféus e medalhas de atletas que não estejam presentes no momento da premiação, ficarão guardados e sob responsabilidade do clube sede do evento. No entanto, caberá ao atleta ausente a obrigação de entrar em contato com o representante deste clube, num prazo máximo de 30 dias, para verificar como será feita a entrega dos mesmos.

24.5. Premiação do *Playoff* da Liga Nacional – Etapa Final – Presencial Obrigatória:

24.5.1. A **Liga Nacional** enviará ao clube anfitrião medalhas, que serão entregues aos três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe.

24.5.2. Premiação Individual do Campeonato: Serão premiados individualmente com troféus, os atletas e as duplas de atletas (Trap Misto) classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Playoff*.

24.5.3. Os troféus e medalhas de atletas que não estejam presentes no momento da premiação, ficarão guardados e sob responsabilidade do clube sede do evento. No entanto, caberá ao atleta ausente a obrigação de entrar em contato com o representante deste clube, num prazo máximo de 30 dias, para verificar como será feita a entrega dos mesmos.

24.6. Prazo para Homologação dos Resultados do Playoff: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados:

24.6.1. Todos os resultados apurados no *Playoff*, nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados ao final da competição;

24.6.2. A Diretoria Técnica e o Setor de Informática da **Liga Nacional** terão até o primeiro dia útil após o final da competição para auditar, conferir e corrigir os resultados conquistados por cada competidor.

24.6.3. Os resultados definitivos do *Playoff* serão divulgados / homologados no quarto dia útil após o final da competição, onde serão proclamados os 05 (cinco) melhores colocados em todas as modalidades, categorias e classes da Liga Nacional de Trap Americano - Temporada atual.

24.7. Fundo de reserva anual: A **Liga Nacional** constituirá um fundo de reserva anual, podendo destinar por sua liberalidade exclusiva, parte do resultado positivo líquido de cada etapa expressa, para adquirir itens que serão premiados via sorteio aos atiradores na festa de encerramento da temporada.

24.8. Sorteio de Prêmios aos Participantes do Playoff: Caso sejam viabilizados pelos patrocinadores para a **Liga Nacional**, além dos troféus e prêmios individuais, poderá haver sorteios de prêmios entre os participantes do *Playoff,* devendo estar presente no evento.

24.9. Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes: A Liga Nacional irá designar parte das sobras das inscrições arrecadadas nos eventos expressos promovidos na Temporada atual para adquirir 06 (seis) máquinas lançadoras de pratos, as quais serão designadas aos clubes via sorteio no jantar de encerramento do Playoff, nas seguintes condições:

24.9.1. 04 (quatro) máquinas serão designadas aos clubes aptos que apresentarem equipe completa nas modalidades singles **E** doubles nas etapas do campeonato, devendo ter participado de 07 (sete) das 08 (oito) etapas expressas, 01 (uma) etapa Internacional Presencial e do Playoff / Grande Prêmio Brasil.

24.9.2. 02 (duas) máquinas serão designadas aos clubes aptos que apresentarem equipe completa apenas na modalidade singles **OU** double nas etapas do campeonato, devendo ter participado 07 (sete) das 08 (oito) etapas expressas, 01 (uma) etapa Internacional Presencial e do Playoff / Grande Prêmio Brasil.

24.10. Para atendimento da regra do item anterior, entende-se por equipes completas, aquelas que apresentarem no mínimo:

24.10.1. Modalidades Singles: 5 (cinco) atletas inscritos (Trap100 ou Trap200) e;

24.10.2. Modalidade Doubles: 4 (quatro) atletas inscritos.

24.11. Ficará à critério da Presidência da Liga Nacional a decisão sobre as marcas das máquinas lançadoras de pratos a serem adquiridas no mercado, podendo ser nacionais ou importadas.

24.12. Visto o momento político do Brasil e as incertezas que temos pela frente, as premiações para a Temporada atual poderão ser canceladas ou mesmo sofrerem alteração até o fim da Temporada. Seja qual o motivo, falta de quórum ao longo do ano, dificuldades nas arrecadações (anuidades, inscrições e etc.), nesse interim reserva-se ainda ao direito, em caso de força maior ou caso fortuito, de readequar o presente regulamento. Ressalva-se que, a Liga Nacional fará o melhor para o bem da entidade e de seus filiados.

25. DA COMENDA VALDIR ABEL:

25.1. Critérios para Concessão: A Comenda Valdir Abel é uma placa de "Honra ao Mérito" concedida única e exclusivamente à atletas filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, nas seguintes situações:

25.1.1. Grand American World Trapshooting Championships: Ao Atleta Brasileiro com score perfeito no "evento dos Estrangeiros" realizado anualmente no mês de agosto, durante o Grand American World Trapshooting Championships, na cidade de Sparta / Illinois / USA.

25.1.2. Se não houver atleta brasileiro com score perfeito neste evento, esta comenda **NÃO SERÁ CONCEDIDA** ao atleta brasileiro melhor colocado.

25.1.3. Desempate: Caso dois ou mais atletas obtenham score perfeito no evento dos estrangeiros, o desempate ocorrerá no evento denominado WINCHESTER. Se permanecer o empate no evento WINCHESTER, todos os atletas que participaram dos eventos citados serão agraciados com a COMENDA VALDIR ABEL.

25.2. Escore de 200/200: Será concedida a comenta Valdir Abel ao Atleta que conquistar durante o PlayOff / Grande Prêmio Brasil do ano vigente, o escore perfeito de 200 acertos em 200 pratos disparados.

25.3. O Título de Comendador da Liga Nacional somente será concedido aos recordistas com 200/200 no Playoff Internacional / Grande Prêmio Brasil.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

26. DA SELEÇÃO BRASILEIRA E TIME BRASILEIRO - GRAND AMERICAN WORLD TRAPSHOOTING CHAMPIONSHIPS:

26.1. Critérios para formação do Braziliam Team: O time brasileiro que participará do Grand American World Trapshooting Championships – Edição do ano corrente, será formado por todo e qualquer atleta filiado à Liga Nacional e que resolva, às suas expensas, viajar para os Estados Unidos e participar dos eventos de singles, doubles e handicap ofertados pela Amateur Trapshooting Association nesta competição.

26.2. Uniformes para o Time Brasileiro: Caso haja patrocinadores, a **Liga Nacional** poderá fornecer os uniformes para os atletas contemplados e demais atletas interessados em compor a time brasileiro, desde que o atleta seja filiado à **Liga Nacional** e em dia com suas obrigações sociais e estatutárias.

26.3. Chefia de Delegação: A delegação Brasileira poderá ser composta ainda por colaboradores ou membros da Diretoria ou Comissão Técnica, cabendo ao Presidente, Vice-Presidente ou Diretor Técnico da **Liga Nacional**, a chefia da delegação, caso haja verba disponível.

26.4. Realização de provas em Clubes nos EUA: Atiradores que estejam competindo nos EUA e desejem validar seus resultados para Etapas Expressas e/ou Internacionais Presenciais, poderão ter seus resultados validados como sendo prova realizada no Brasil.

26.4.1. Para tanto, o Clube em que a prova será realizada, deverá ser filiado à ATA e a data da realização da prova deverá coincidir com as datas das provas realizadas no Brasil.

26.4.2. O resultado deverá ser encaminhado para o e-mail contato@tirobrasil.com.br via arquivo em formato PDF ou foto em boa qualidade com as informações do atirador, até o domingo do último dia de prova da etapa em questão.

26.5. Para a temporada atual, os atletas e equipes que estiverem participando do **Grand American**, poderão validar seus escores para a Internacional Grand American. Para isso, deverão fazer a inscrição antecipada no site www.tirobrasil.com.br, selecionando o *World Shooting & Recreational Complex* como clube para realizar a prova.

26.5.1. Os eventos, que ocorrerão entre as semana da Preliminary Week e Grand Week, poderão ser validados para a Etapa Internacional *Grand America* no Brasil serão os seguintes:

26.5.1.1. Event #07 será utilizado para validar o Trap 100;

26.5.1.2. Event #15 será utilizado para validar o Trap 200;

26.5.1.3. Event #20 será utilizado para validar o Trap Double.

26.5.2. Na Etapa Internacional Grand American realizada nos Estados Unidos no corrente ano, a diretoria da Liga Nacional reserva-se no direito de modificar quais eventos serão validados para as provas de Trap 100, Trap 200 e Trap Double, conforme o calendário oficial da ATA, porém divulgando em seu site oficial (www.tirobrasil.com.br) até a semana anterior ao início da competição.

27. DO GRAND PRIX SOLIDÁRIO BERETTA:

27.1. Justificativa: O Grand Prix Solidário Beretta é um evento filantrópico que é promovido em diversos países da Europa pela Fábrica de Armas Beretta em parceria com entidades de promoção do tiro ao prato.

27.2. Objetivos O objetivo filantrópico consiste em ajudar financeiramente entidades sem fins econômicos, que promovam ações de apoio, pesquisa e combate ao câncer, através de doações de materiais promocionais da marca Beretta que serão direcionados aos atletas inscritos nos eventos, tendo 100% da renda destinada a estas entidades locais escolhidas pelos clubes organizadores e aprovadas pela Liga Nacional.

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

27.3. Locais onde acontecerão os eventos: Na Temporada atual, a Liga Nacional e a Beretta promoverão o Grand Prix Solidário em 05 (cinco) cidades, nos eventos presenciais da Liga Nacional, previstos nesse regulamento.

27.4. Da Prova: Os 05 (cinco) eventos serão individuais e não cumulativos, ou seja, não haverá uma final junto com o *Playoff / Grande Prêmio Brasil*.

27.5. Modalidade: O evento será disputado com 100 pratos. Os atletas inscritos apenas no Trap 200 terão automaticamente os 100 primeiros pratos (200/1) validados no Grand Prix Solidário Beretta. Os atletas inscritos no Trap100 e Trap200 terão o resultado do Trap100 validado, independentemente do resultado obtido nos 100 primeiros pratos do Trap200.

27.6. Categorias: Masculino Única (incluindo Juvenis, Juniores, Seniores, Másters e Veteranos) e, Feminino Única (incluindo Juvenis, Juniores e Damas).

27.7. Classes Masculinas e Femininas: Cada evento terá sua definição de classes. Atletas participantes em mais de uma etapa Internacional Presencial ou do *Playoff* poderão aparecer em classes diferentes dependendo do seu escore obtido em cada evento, ou seja, serão sempre eventos distintos e independentes uns dos outros.

27.7.1. Classe Masculina A: de 93,00% acima;
27.7.2. Classe Masculina B: acima de 87,00% até 92,99%;
27.7.3. Classe Masculina C: Até 86,99%;
27.7.4. Classe Feminina A: de 90% acima;
27.7.5. Classe Feminina B: até 89,99%.

27.8. Desempate: Havendo empate nos resultados obtidos em cada evento, serão utilizados os critérios descritos no item desempate deste regulamento.

27.9. Inscrições para o Grand Prix Solidário Beretta: As inscrições para os 05 (cinco) eventos poderão ser realizadas antecipadamente no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) ou nas secretarias nos locais de cada evento presencial.

27.10. Valor: O valor da inscrição para cada evento será de R$ 100,00 (Cem Reais) e dará direito ao atleta retirar gratuitamente na secretaria de cada evento, no ato do *check-in*, 01 (um) boné personalizado Beretta.

27.10.1. Toda a renda das inscrições nos eventos será revertida para a entidade escolhida pelo clube organizador do evento e aprovada pela Liga Nacional, com entrega da doação no cerimonial de premiação ao final de cada evento.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2025.

Valdir Abel
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico
tecnico@tirobrasil.com.br

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Anexo I

REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE CLUBES
LIGA NACIONAL DE CLUBES - NOVA TEMPORADA.

À Liga Nacional de Tiro ao Prato
Sr. Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico

Prezado Senhor Diretor,

O filiado Sr. _____, matrícula LNTP nº _____, vem respeitosamente, com base no Regulamento da Liga Nacional de Trap Americano da Temporada atual, requerer **MUDANÇA DE CLUBE** que pretende defender na Liga Nacional de Clubes nessa Temporada vigente.

Clube Atual: _____ Cidade/UF: _____

Clube Novo: _____ Cidade/UF: _____

Declaro que estou ciente que defenderei as cores do novo clube, nas modalidades singles e doubles do Trap Americano.

Declaro que estou ciente também que, de acordo com este regulamento, o prazo fatal para que a Diretoria Técnica da Liga Nacional de Tiro ao Prato receba este requerimento é última sexta-feira, anterior o início da primeira prova do calendário. O acompanhamento do recebimento, bem como o deferimento desta solicitação pela Diretoria Técnica é de minha responsabilidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nome do Filiado:
Matrícula LNTP:

Anuência no Novo Clube
Nome do Clube:
Cidade/UF:

Obs: Este requerimento deverá ser encaminhado para: contato@tirobrasil.com.br - Att. Sr. Everaldo Goulart de Almeida.
A Diretoria Técnica da Liga Nacional irá notificar o Delegado local do Clube Antigo sobre esta transferência.
Este Requerimento substitui a Declaração de Filiação ao novo clube.

F

E

T

C

REGULAMENTO

CAMPEONATO CATARINENSE

DE TIRO AO PRATO

INTERCLUBES - CCTP



2025

TRAP SINGLE

TRAP DOUBLE

ÍNDICE DO REGULAMENTO

Objetivo do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato	Artigo 1	Pág 01
Formação da Juria	Artigo 2	Pág 01
Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas	Artigo 3	Pág 02
Formação das Equipes	Artigo 4	Pág 03
Classificação dos clubes para sediar etapa	Artigo 5	Pág 03
Calendário das Provas	Artigo 6	Pág 03
Máquinas, Pratos e Munições	Artigo 7	Pág 04
Súmulas de apontamento	Artigo 8	Pág 05
Valores de Anuidade e Inscrições (Atirador/Clube)	Artigo 9	Pág 05
Definições das Classes Trap Single	Artigo 10	Pág 07
Definições das Classes Trap Double	Artigo 11	Pág 07
Das Inscrições	Artigo 12	Pág 08
Julgamento dos pratos para todas as modalidades	Artigo 13	Pág 09
Exigências e obrigatoriedades dos Atiradores	Artigo 14	Pág 10
Exigências/obrigatoriedades dos Clubes	Artigo 15	Pág 10
Aspectos de Segurança e Penalidades	Artigo 16	Pág 11
Nas Pedanas	Artigo 17	Pág 12
Modalidade TRAP SINGLE	Artigo 18	Pág 13
Modalidade TRAP DOUBLE	Artigo 19	Pág 14
Das Premiações Por Etapa	Artigo 20	Pág 15
Das Premiações Final do Campeonato	Artigo 21	Pág 16
Confraternizações (Jantar, café colonial)	Artigo 22	Pág 17
Mídias Sociais (marketing do tiro)	Artigo 23	Pág 17
Considerações Gerais	Artigo 24	Pág 17

Artigo 1 - Objetivo do Campeonato

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato, tem como objetivo incentivar a prática do Tiro ao Prato em âmbito Estadual, através de competições realizadas em 9 (nove) cidades do Estado de Santa Catarina no decorrer do ano de 2025.

§ 2º. Difundir a prática do Tiro ao Prato no Estado e manter ativa a tradição de décadas da prática deste esporte em Santa Catarina.

Artigo 2 - Formação da Juria e Diretores de Tiro FTEC

§ 1º. As provas do Campeonato Catarinense obedecerão a este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões.

§ 2º. A JURIA de cada etapa será composta pelos Diretores de Tiro da FETC, um atirador indicado pela equipe que sedia a etapa e um atirador indicado pela equipe que sediará a próxima etapa ou subsequente.

§ 3º. Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, sejam eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui

estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

§ 4º. A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

§ 5º. Não poderá fazer parte da JURIA o representante da equipe do atirador ou da equipe sob judice.

§ 6º. A diretoria de Tiro ao Prato da FETC é formado pelos senhores:
Moacir Campos Goulart;
Valter Schmoeller;
Leandro Pravato

Artigo 3 - Locais, datas das etapas e Quantidade de etapas.

§ 1º. O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato Interclubes - CCTP de 2025, terá 09 (nove) etapas presenciais, disputado em 2 (duas) modalidades em todas as etapas, sendo elas denominadas de Trap Single (melhor 100) e Trap Double.

§ 2º. A abertura das etapas de número 1 a 8 se dará:
Quinta-Feira início às 13h, com três pedanas para o Trap Single e uma pedana para o Trap Double.

Sexta-Feira e sábado início às 08h com 4 pedanas no trap Single e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.

Domingo terá início às 08h com três pedanas para o Trap Single e uma pedana para o Trap Double.
com limite de: 12 súmulas para o Trap Single e
2 súmulas para Trap Double.

§ 3º. A abertura da etapa 9 (FINAL) se dará:

Quinta-Feira e Sexta-Feira início às 08h com 4 pedanas no trap Single e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.

Sábado início às 08h com quatro pedanas para o Trap Single e a partir das 15h uma pedana para o Trap Double.
com limite de: 22 súmulas para o Trap Single e
2 súmulas para Trap Double.

§ 4º. O Trap double poderá ter seu horário de início antecipado após o último atirador do dia da modalidade Trap Single deflagrar seu último tiro.

§ 5º. Os dias/horário de treinos são os que antecedem o início da prova, ficando a critério do clube sede, disponibilizar ou não pedanas para treinos.

§ 6º. Em todas as etapas, será permitido inscrições de treinos somente nas quintas-feiras, porém o atirador que treinar em uma determinada modalidade deverá realizar a série completa de 100 tiros (treino). Desta forma, não prejudicará os demais atiradores da mesma súmula.

Artigo 4 - Formação das Equipes.

§ 1º O número de atiradores por equipe é ilimitado em todas as modalidades desde que sejam filiados a FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do Estado onde residem.

§ 2º. O atirador não precisa ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato Catarinense.

§ 3º. O prazo para mudança de equipe será até o dia 12/02/2025 em www.portaldoatirador.com.br . O atirador que não a fizer continuará a representar a mesma equipe do ano anterior, sendo que após esta data o atirador somente poderá alterar a equipe que representa para AVULSO.

Artigo 5 - Classificação dos clubes para sediar etapa

§ 1º Os clubes classificados entre os 9 (nove) primeiros colocados no TRAP Single de 2024, serão os que terão o direito a organizar uma etapa no ano de 2025.

§ 2º. Cada clube classificado entre os 9 (nove) primeiros fará a escolha de qual etapa sediar no ano de 2025 por ordem de classificação, com a devida atenção em não selecionar período que coincide com as datas festivas de sua cidade.

§ 3º. O número de etapas para o ano de 2026 poderá sofrer acréscimo ou supressão, desde que com a anuência da maioria absoluta dos clubes participantes do campeonato de 2025.

§ 4º. A definição dos clubes a sediar a etapa em 2026, será feito com base na classificação final por equipe na modalidade Trap Single.

Artigo 6 - Calendário das Provas.

§ 1º. As provas de 2025 serão sediadas pelas equipes abaixo relacionadas, que foram classificadas entre as 9 (nove) primeiras no acumulado Trap Single por equipe de 2024 e escolheram livremente a realização das etapas, na seguinte ordem:

CALENDÁRIO CCTP 2025
CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO

Etapa	Data	Clube	Equipe	Cidade
1	20 a 23 de fevereiro	CLUBE BLUMENAUENSE CAÇA E TIRO	Blumenauense/ LaVi'Z	Blumenau/SC
2	20 a 23 de março	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT	Tubarão	Tubarão/SC
3	10 a 13 de abril	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA SÃO JOSÉ	São José	Gov Celso Ramos/SC
4	22 a 25 de maio	CLUBE AGROLÂNDIA DE CAÇA E TIRO ESPORTIVO	Agrolândia	Agrolândia/SC
5	05 a 08 de junho	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO ENCOSTA DA SERRA	Braço do Norte	Braço do Norte/SC
6	10 a 13 de julho	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E TIRO RIO DO SUL	Rio do Sul/Pouso Redondo	Rio do Sul/SC
7	21 a 24 de agosto	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA PESCA E TIRO	Videira/Pinheiro Preto	Videira/SC
8	11 a 14 de setembro	CLUBE PESCA CAÇA TIRO GATO LOIRO	Armazém	Armazém/SC
9 FINAL (PESO 2)	09 a 11 de outubro	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE CAÇA E TIRO	Chapecó	Chapecó/SC

§ 2º. As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data convencionada, e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que sediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

§ 3º. Em caso de desistência ou impugnação de alguma equipe classificada, entrará em seu lugar a próxima equipe classificada e assim sucessivamente até a última equipe classificada.

Artigo 7 – Máquinas, Pratos e Munições.

§ 1º. As máquinas lançadoras de pratos homologadas pela FETC são as das marcas Western, Pat Trap, Matarelli, Promatic e Filippi, na etapa será permitido o uso de uma ou mais marcas das acima citadas.

§ 2º. A regulagem das máquinas somente poderá ser feita pelo responsável indicado pelo clube organizador, não sendo permitido o acesso de atiradores na trap house (casa de máquina).

§ 3º. Os pratos a serem utilizados em cada etapa deverão estar no rol das marcas homologadas FTEC (Corsivia, CCI, Vivaz, Eurotarget).

§ 4º. A munição permitida será os cartuchos com calibre máximo de 12ga com carga máxima de até 32gr de chumbo, com granulometria de 7 ½ a 9. Caso se constate que o atirador usou alguma munição fora do permitido, o resultado do atirador não será computado.

Artigo 8 - Súmulas de apontamento

§ 1º. As planilhas para apontamento dos resultados da prova deverão ser preenchidas pela secretária da prova em papel A4 e por uma impressora a laser.

§ 2º. Após a secretaria da prova imprimir a súmula, solicitada pelo árbitro "largador" ou por esta estar completa com 05 atiradores, o atirador não poderá mais retirar seu nome, salvo por motivo de força maior, desde que aprovado pela JURIA, ou no caso de não haver anuência da JURIA, deverá pagar nova inscrição para o clube.

§ 3º. As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de responsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

§ 4º. As súmulas originais deverão ser guardadas por no mínimo de 2 anos, para isso elas devem ser enviadas aos diretores de tiro da FETC.

Artigo 9 - Valores de Anuidade e Inscrições para os atiradores e clubes.

§ 1º. Os valores das anuidades cobrados pela Federação FETC, para o ano de 2025, serão:

Valores das anuidades para 2025	
CLube	680,00
Atirador	330,00

§ 2º. A anuidade do clube e atirador deverá ser pago através de boleto bancário em nome da FETC ou diretamente a mesma antes de sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Em caso excepcional, o Clube e ou Atirador poderá também pagar sua anuidade nos dias de prova diretamente na secretaria da prova.

§ 4º. Os valores da inscrição que serão praticados no ano de 2025 serão os seguintes:

TRAP SINGLE (200 tiros)	
Clube organizador	80,00
Repasse para premiação Final	0,00
100 Pratos	150,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8)	0

TRAP SINGLE (200 tiros)	
Clube organizador	80,00
Total por Inscrição	235,00

TRAP SINGLE - Re-inscrição	
Clube organizador	0
Repasse para premiação Final	0
100 Pratos	150
Taxa FETC	0
Jantar (Etapa 1 a 8)	0
Total por Inscrição	150,00

TRAP DOUBLE (100 tiros)	
Clube organizador	80,00
Repasse para premiação Final	0
100 Pratos	150,00
Taxa FETC	5,00
Jantar (Etapa 1 a 8)	0
Total por Inscrição	235,00

§ 5º. O valor dos pratos poderá sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite máximo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

§ 6º. O atirador que validar um ou mais resultados para outras entidades, terá o acréscimo da taxa clube organizador, de acordo com o valor estabelecido por cada entidade.

§ 7º. A título de incentivo o atleta Juvenil, Dama e Paratleta terão um desconto na sua inscrição de R$ 30,00 (trinta reais).

§ 8º. Será cobrado na etapa final uma taxa de jantar no valor máximo de até R$ 80,00 (oitenta reais) para custear o jantar de encerramento do campeonato que será oferecido pelo clube organizador da etapa final.

§ 9º. Será cobrado na etapa final uma taxa adicional de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear os troféus da premiação final..

§ 10º. Para custear as medalhas de ouro da premiação Trap Single, Será cobrado do clube organizador da etapa o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Artigo 10 - Definições das Classes Trap Single 2025

§ 1º. A classe do atirador será calculada considerando a média dos 800 melhores tiros, ou seja, os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros das modalidades Trap Single e Trap100 do Campeonato de 2024.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no Campeonato Catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras Federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 08 (oito) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi calculada na classificação anual.

§ 6º. O prazo para mudança de classe será até o dia 12/02/2025 em www.portaldoatirador.com.br , sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueada.

INTERVALO DAS CLASSE			
A	95	a	100
B	92	a	94,99
C	88	a	91,99
D	00	a	87,99
Força Livre	00	a	100

Artigo 11 - Definições das Classes Trap Double 2025

§ 1º. A classe do atirador será obtida, considerando a média dos 500 melhores tiros, ou seja, os 05 (cinco) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2024.

§ 2º. Quando da primeira participação do atirador no campeonato catarinense, sua classe será definida com base em seus resultados no JASC, em outras federações e Confederações.

§ 3º. O atirador que não completar a quantia de 05 (cinco) séries de 100 tiros, sua média será calculada pela quantidade de séries atiradas.

§ 4º. No retorno de atirador afastado do Campeonato Catarinense nesta modalidade, será atribuída a mesma classe de sua última participação.

§ 5º. O prazo para mudança de classe será até o dia 12/02/2025 em www.portaldoatirador.com.br , sendo que o atirador que não a fizer até essa data, irá atirar na classe que foi ranqueada.

INTERVALO DAS CLASSES			
A	88	a	100
B	82	a	86,99
C	75	a	81,99
D	00	a	74,99

Artigo 12 – Das Inscrições

§ 1º A data de abertura para inscrições on-line é desde a quinta feira da semana anterior ao início da etapa até um dia antes do início dos tiros.

§ 2º. Após esse período, poderá ser feito na secretaria pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

§ 3º. O tempo limite para alterar e/ou cancelar inscrição na secretaria é de 30 minutos antes do horário previsto para início da súmula, após esse tempo será considerado como NÃO COMPARECEU.

§ 4º. O atirador que fizer inscrição e não comparecer no momento do tiro na pedana, será considerado na súmula como NÃO COMPARECEU.

§ 5º. cada NÃO COMPARECEU, será cobrado além dos valores normais da inscrição o valores taxa da organização e taxa da FETC multiplicado pelo número de NÃO COMPARECEU que o atirador teve na etapa.

§ 6º. Ao fazer as inscrições na etapa para um mesmo dia, o atirador deverá respeitar uma diferença mínima de 6 súmulas entre uma inscrição e outra das modalidades Trap Single e Trap 100.

§ 7º. O Atirador que estiver com débito pendente, terá o bloqueio da inscrição até que seu débito seja regularizado diretamente com o clube ou na secretaria da prova.

§ 7º. Para calcular o horário de início de uma súmula, estamos utilizando a média 17 (dezessete) minutos para cada súmula. Então para estimar o horário de sua súmula, acrescente ao horário de início da prova 17 minutos para cada súmula antes da sua.

§ 8º. Enquanto os atiradores do Trap Double estiverem competindo, serão permitidas novas inscrições para o Trap Single (caso algum atirador chegue atrasado à competição). Podendo atirar nas pedanas que não estiverem sendo usadas para o Trap Double. Após o encerramento do Trap Double (último tiro), a prova será considerada encerrada, não sendo mais permitida nenhuma inscrição para qualquer modalidade.

§ 9. Para validar seus resultados para outras entidades, é obrigatório que o mesmo participe de pelo menos uma modalidade do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato.

Artigo 13 - Julgamento dos pratos para todas as modalidades

§ 1º. Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele, será anotado ZERO.

§ 2º O Atirador poderá recusar o prato com as seguintes justificativas sem penalização, e analisadas pelo juiz marcador:,

I. lançado desbalanceado;
II. fora do tempo de comando do atleta (comando via botão pelo juiz largador);
III. cor diferente;
IV. fora dos limites regulamentares de vôo;

§ 3º. O Atirador que atirou o prato, mesmo estando nas condições de justificativa elencadas no parágrafo anterior, terá o prato computado como BOM ou ZERO.

§ 4º. A Recusa sem justificativa, cada atirador terá direito a uma recusa de prato durante cada série de 25 e série de 50 tiros no double, sendo este anotado na súmula (R1) pelo juiz marcador. Após a primeira, as demais recusas serão consideradas ZERO.

§ 5º. As Falhas e/ou irregularidades, não serão consideradas prato ZERO, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato(s) quando ocorrer":

I. Falhas de arma (limite 3 por série de 25 ou 50 tiros;
II. Falha de munição e espoletas;
III. Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
IV. Prato desbalanceado, com cor diferente ou fora dos
V. Prato fora dos limites regulamentares de voo;
VI. Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta;
VII. Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos;
VIII. Se o prato sair atrasado;
IX. Se o atleta esquecer a arma "travada''.

§ 6º. No que tange a Falha da Arma, quando o atirador alega falha da arma, o Juiz largador deverá solicitar ao atirador que não abra a arma e aproximar-se do mesmo, e com a arma voltada para campo de tiro, solicitar que o atirador puxe o gatilho de deflagrar o cartucho, será anotado ZERO, se o cartucho for deflagrado.

I. Ao persistir por mais de 4 ocorrências, o atirador será convidado a trocar de arma ou abandonar a série, caso não o faça, a cada próxima falha de arma, será considerado ZERO.

§ 7º. No Trap Double, sempre que houver novo lançamento de pratos, independente do motivo, o atirador é obrigado a proceder dois disparos e os resultados destes serão anotados na súmula.

§ 8º. No Trap Double, sempre que houver lançamento de pratos quebrados, independente de ter tido disparo ou não, é obrigado a ter novo lançamento de pratos e o atirador deverá proceder os dois disparos e o resultado destes serão anotados na súmula.

Artigo 14 - Exigências e obrigatoriedades dos Atiradores

§ 1º. Os Atiradores para poder participar do Campeonato Catarinense deverão estar filiados à FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os valores das anuidades, devem ser quitadas pelo atirador antes do início da primeira etapa ou quando da sua primeira participação no campeonato.

§ 3º. Os atiradores que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos, obrigatoriamente deverão possuir autorização judicial.

§ 4º. O Atirador que ingressar no campeonato pela primeira vez, terá que definir/informar qual equipe irá representar no campeonato e não o fazendo será considerado como atirador AVULSO.

Artigo 15 - Exigências/obrigatoriedades dos Clubes

§ 1º. O Clube deverá estar filiado a FETC para poder participar do Campeonato Catarinense até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

§ 2º. Os Clubes que participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105.

§ 3º. Na etapa final, o clube deverá disponibilizar, na sexta-feira às 17:00 horas, uma sala que comporta até 20 pessoas para ser realizada a reunião anual, que tem como objetivo a elaboração do calendário para 2026 e possíveis alterações do presente regulamento.

§ 4º. O clube para sediar a etapa deverá ter no mínimo 04 (quatro) pedanas, caso não tenha, este deverá alugar um outro clube com sede em Santa Catarina para realizar a prova.

§ 5º. Com o objetivo de evitar atrasos nas passadas, fica o Clube sede da etapa obrigado a manter um abastecedor de pratos por máquina lançadora.

§ 6º. O Clube organizador deve indicar o nome da pessoa responsável pela regulagem/aferição das máquinas e phono pull, cujo nome deverá ser fixado na secretária e também especificado no convite da prova.

§ 7º. O clube organizador deverá fazer a regulagem das máquinas sempre antes do início da prova, podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos Atirador(s) em casos de "perda de pressão" da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.

§ 8º. O clube organizador deverá fazer a instalação de cada phono pull em seus respectivos pedestais. Fica terminantemente proibido ser colocado pendurado.

§ 9º. O clube organizador ficará obrigado a abrir à secretaria nos dias de prova às 07:30 e disponibilizar uma pessoa para receber as inscrições presenciais, imprimir as súmulas, receber e efetuar cobranças, lançar os resultados e atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC.

§ 10º. O Clube que sediar etapa e não enviar o mínimo de quatro atiradores em qualquer uma das etapas terá que pagar ao clube organizador da respectiva etapa, a título indenizatório, o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que deverá ser pago quando da realização da etapa imediatamente subsequente àquela em que descumpriu a obrigação aqui assumida, sob pena de serem anulados todos os resultados obtidos nas etapas posteriores até o pagamento da indenização.

Artigo 16 - Aspectos de Segurança e Penalidades

§ 1º. O Clube, bem como o Atirador, que não estiverem com sua anuidade em dia, não terão seus resultados computados.

§ 2º. O atirador que descumprir a proibição de entrar na Trap House (casa da máquina) sem autorização, poderá ter o resultado da série de 25/50 tiros anulados.

§ 3º. O clube que infringir qualquer artigo e/ou parágrafos será penalizado com multa no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser repassado a FETC.

§ 4º. O clube poderá perder o direito de sediar a etapa, caso as estruturas onde será realizada a prova, não estejam completamente regularizadas e aprovadas pelo Diretor de Tiro da FETC.

§ 5º. A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato Interclubes - CCTP para maiores de 18 anos será de responsabilidade do clube que está sediando a etapa, sendo proibida a venda a menor (es) de 18 anos.

§ 6º. A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros, cujo fato gerador seja embriaguez, será exclusivamente do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) ou pessoas envolvida(s).

§ 7º. A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou acidente envolvendo atletas embriagados, descumprimento das regras de segurança, portando armas de fogo dentro do clube ou dos acampamentos em que está sendo sediada a etapa.

Artigo 17 - Nas Pedanas

§ 1º. Quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e não o fizer em período de até 03 (três) minutos, automaticamente terá sua inscrição anulada.

§ 2º. Para atender as exigências da lei em vigor, A assinatura na súmula, será solicitada no início dos tiros, isso não tirará o direito do atirador questionar seus resultados, desde que no final dos tiros ele faça a observação no verso da súmula registrando em detalhes o fato em questão.

§ 3º. Qualquer atirador inscrito na súmula em andamento, poderá solicitar nova aferição das máquinas após a chamada do prato de visualização, salvo se o juiz marcador constatar a alteração de voo durante a passada. Para isso, o juiz marcador deverá chamar o responsável indicado pelo clube organizador para a regulagem da máquina.

§ 4º. Tão logo uma súmula concluir sua série de 25/50 tiros, deverá imediatamente ceder lugar à próxima súmula.

§ 5º. O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais computados.

§ 6º. Nos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e no período de 03 (três) minutos não se fizer presente, automaticamente todos os seus pratos serão anotados na súmula como zero. Ainda também relativo ao JASC, o atleta que não estiver devidamente identificado em seu colete ou camiseta com o nome da Cidade a qual esteja representando/competindo, será penalizado com a anulação de seus resultados.

§ 7º. Quando os atiradores de uma súmula forem impedidos de terminar uma série de 25/ 50 tiros, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos) cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos, terão os resultados da série até o momento da paralisação cancelados e a série começa novamente do primeiro tiro tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

§ 8º. A súmula que estiver composta por 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, veta que os juízes largadores e marcadores sejam também desta equipe, também esses atiradores perdem o direito de contestarem a validação de pratos “zero”.

§ 9º. A soberana decisão quando houver alguma contestação de pratos “zero” será do Juiz largador, seguido do atirador da primeira posição. Para as súmulas com 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, a soberana decisão será dos juízes largadores e marcadores.

§ 10º. O atirador deverá conferir o seu resultado ao final de cada série de 25 tiros no Trap Single, Trap 100 e série de 50 tiros no Trap Double, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro “largador”, com o auxílio do marcador, cabendo recurso da decisão à JURIA. Perde o direito de reclamar caso a outra série de 25 ou 50 tiros tenha iniciado.

§ 11º. Ao final dos 100 tiros, se houver reclamações ou desacordos, estes deverão ser anotados por escrito no verso da súmula, não o fazendo, perde o direito de qualquer reclamação futura.

§ 12º. Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro “largador” e do marcador de cada série de 25 ou 50 tiros.

§ 13º. O atirador que se comportarem inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriaguez e/ou qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz da súmula ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

§ 13º. Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o juiz da súmula tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do juiz da súmula, o Diretor de Tiro da FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do juiz da súmula ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

§ 14º. O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

Artigo 18 - Modalidade TRAP SINGLE

§ 1º. A modalidade será disputada contabilizando a melhor série de 100 tiros do atirador em cada etapa, cada série 100 tiros é dividida em 04 (quatro) séries de 25 tiros.

§ 2º. Será permitido somente uma reinscrição de 100 tiros por etapa.

§ 2º. O atirador poderá dar 200 tiros no mesmo dia durante o Campeonato Catarinense nas etapas de sua livre escolha, exceto no domingo em que sua equipe estará sediando a prova, sob pena de seu resultado ser anulado.

§ 3º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas, porém, para pontuar para a equipe que representa, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas.

§ 4º. Para o resultado individual por etapa, em todas as classes/categorias, será computado a melhor série de 100 tiros do atirador.

§ 5º. Para o resultado por equipe da etapa, será somado o melhor 100 dos 05 (cinco) atiradores da equipe.

§ 6º. Para a classificação final individual do Campeonato por classe, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 7º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 8º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão usados os critérios abaixo;

Individual por etapa:

I. Melhor 100 tiros;

II. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25;
III. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe por etapa:

I. Soma dos 05 (cinco) melhor 100 de seus atiradores, sendo um por atirador;
II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

Individual Final:

I. Para a classificação final individual do Campeonato por classe, serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador;
II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe Final:

I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

Artigo 19 - Modalidade TRAP DOUBLE

§ 1º. A modalidade Trap Double será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em duas séries de 50 tiros. O início desta modalidade acontecerá às 16 horas ou imediatamente após o encerramento da modalidade Trap Single e Trap 100.

§ 2º. Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato, deverá este participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

§ 3º. Para a classificação individual da etapa, em todas as classes/categorias, será computado os 100 tiros do atirador.

§ 4º. Para a classificação por equipe da etapa, serão somados os 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

§ 5º. Para a classificação final individual do Campeonato serão computadas as 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a soma de 600 (seiscentos) tiros em todas as classes, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 6º. Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão consideradas as 08 (oito) etapas, descartando as demais, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

§ 7º. Na apuração dos resultados e classificações por etapa e final do campeonato, serão aplicados os critérios abaixo;

Individual por etapa:

I. Soma dos 100 tiros;
II. Maior resultado obtido últimos 50 tiros;
III. Maior resultado obtido nos primeiros 50 tiros;
IV. Maior resultado obtido na 4.série de 25 tiros, 3.série de 25 , 2.série de 25 tiros e 1.série de 25 tiros;
V. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato;
VI. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe por etapa:

I. Soma dos 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores;
II. Maior resultado individual, segundo maior resultado individual e terceiro maior resultado individual;
III. Persistindo o empate perderá a equipe do atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato.

Individual Final:

I. Soma das 06 (seis) melhores etapas do atirador, equivalente a 600 (seiscentos) tiros;
II. Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
III. Persistindo o empate perderá o atirador que tiver errado o primeiro prato na contagem "count-back", do último ao primeiro prato, de um de seus resultados;
IV. Persistindo o empate, vencerá o atirador com mais idade.

Equipe Final:

I. Soma das 08 (oito) melhores etapas, descartando as demais;
II. Melhor etapa obtida ao longo do ano, segundo melhor etapa obtida e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;
III. Persistindo o empate, vencerá a equipe que tiver atirador com mais idade.

Artigo 20 - Das Premiações Por Etapa

§ 1º. A premiação da etapa (troféus e medalhas) é de responsabilidade do clube organizador devendo assim ser distribuídas para todas as classes com 03 (três) ou mais participantes:

§ 2º. A FETC doará para o campeonato de 2025, um troféu ITINERANTE, onde a equipe campeã da etapa na modalidade Trap Single, terá seu nome gravado.

§ 3º. O Campeão da etapa poderá ficar com o troféu até a próxima etapa.

§ 4º. Na etapa final o campeão da modalidade Trap Single, ganhará por definitivo o troféu ITINERANTE.

I. **Trap Single**

a) **Individual** - **Classes A, B, C, D e Força Livre** (com três ou mais participantes)

1º lugar Medalha;
2º lugar Medalha;
3º lugar Medalha.
4º lugar: Medalha.
5º lugar: Medalha.

II. **Trap DOUBLE**

a) **Individual - Classes A, B, C, D** (com três ou mais participantes)

1º lugar: Medalha
2º lugar: Medalha
3º lugar: Medalha.
4º lugar: Medalha.
5º lugar: Medalha.

Artigo 21 - Das Premiações Final do Campeonato

§ 1º. A premiação para a classificação final do campeonato ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, e será utilizado os recursos da caixinha dos repasses das etapas.

I. **Trap SIngle**

Final Por Equipes:

1º lugar Troféu itinerante de 2025;
2º lugar Troféu;
3º lugar Troféu.

Final Individual - Classes A, B, C, D e Força Livre (com três ou mais participantes)

1º lugar medalha de ouro 18k + Troféu;
2º lugar medalha de ouro 18k + Troféu;
3º lugar medalha de ouro 18k + Troféu;
4º lugar troféu;
5º lugar troféu;

II. **Trap Double**

Final Por Equipes

1º Lugar troféu;
2º Lugar troféu;
3º Lugar troféu.

Final Individual - Classes: A, B, C, D (com três ou mais participantes)

1º Lugar troféu
2º Lugar troféu
3º Lugar troféu
4º Lugar troféu
5º Lugar troféu

Artigo 22 - Confraternizações (Jantar, café colonial)

§ 1º. O café colonial é facultativo ao clube organizador da etapa e poderá ser servido aos sábados à tarde gratuitamente aos atiradores.

§ 2º. Nas etapas de 1 a 8, o jantar é facultativo ao clube organizador da etapa e poderá ser servido, sendo que será cobrado de cada um que participar do jantar.

§ 3º. O Jantar de Encerramento (final) será ofertado pelo clube organizador da etapa final, e este usará a arrecadação específica para o jantar cobrado de cada atirador na etapa final. O horário será às 20:00 de sábado, em local a ser definido pelo clube organizador.

§ 5º. No jantar de encerramento será feita a entrega da premiação final aos ganhadores.

Artigo 23 – Mídias Sociais (marketing do tiro)

§ 1º Ficou aprovado a contratação de um responsável em criar e manter ativo as contas do CCTP nas mídias sociais, para isso teremos como voluntário o atirador João Carlos Amâncio Filho, que vai dar o seu melhor na divulgação do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato CCTP.

Artigo 24 – Considerações Gerais

§ 1º O custo do software para inscrições on-line é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por etapa. Esse valor será cobrado da equipe organizadora da etapa.

§ 2º. Em todas as etapas que se fizerem presentes, os diretores de tiro designados pela FETC, terão como incentivo a isenção de sua inscrição e reinscrição no Trap Single.

§ 3º. Em todas as etapas que se fizer presente, os atirador João Carlos Amancio Amancio Filho, terá como incentivo a isenção de sua inscrição no Trap Single.

§ 4º. Fica facultativo ao clube sede da etapa pagar ou não estes mesmo benefícios ao Presidente da FETC, quando ele se fizer presente na etapa.

§ 5º. As reclamações ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente e/ou relevante poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

§ 6º. As ocorrências omissas no presente regulamento, caso ocorram durante o Campeonato, serão obrigatoriamente adequadas ao regulamento da CBTE Confederação Brasileira de Tiro Esportivo e posteriormente e ATA (Amateur Trapshooting Association).

REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO PRESENTES NA REUNIÃO

Presidente da FETC	- CARLOS AUGUSTO SELL
Diretor de Tiro FETC	- MOACIR CAMPOS GOULART
Diretor de Tiro FETC	- VALTER SCHMOELLER

Diretor de Tiro FETC	- LEANDRO PRAVATO
São José	- JOÃO LUIZ DUTRA
Armazém	- MARCEL DACOREGIO BALLMANN
Tubarão	- LEANDRO CARDOSO MARTINS
Rio do Sul	- JOÃO CARLOS AMÂNCIO FILHO
Braço do Norte	- CLEVERTON LUIS ERCOLIN
Chapecó	- CHRISTIAN ALUIS KLAUCK
Videira	- IVONEI FRANCISCO SOCHA JUNIOR
Lages	– OCADIOMAR RISSOTTO
Blumenauense	- ANTONIO MARCOS CARVALHO
Palma Sola	- FERNANDO DO NASCIMENTO
Agrolândia	- SERGIO KLETTENBERG